

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

LEIS E DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 1

DECRETO Nº 000004A/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	439.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0023 2.103 - Propaganda e Publicidade dos Atos Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	36.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv de Adm. Financeira		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
09-271-0006 2.302 - Manut. dos Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
09-272-0026 2.304 - Contribuição com a Previdência Própria		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	8.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
15-452-0007	2.403	- Manutenção da Limpeza Pública	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
25-751-0007	2.404	- Manutenção da Iluminação Pública	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 26.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-0009	1.501	- Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 19.000,00
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
12-361-0009	2.501	- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 56.000,00
12-361-0021	2.505	- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 8.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0014	2.601	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
	3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
10-301-0014	2.606	- Manut. do Programa SAÚDE Bucal - PSB	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
10-302-0014	2.602	- Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
10-304-0014	2.608	- Manut. do Programa de Vigilância Sanitária	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-244-0002	2.801	- Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
12-361-0024	2.514	- Manutenção e Desenv do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10-301-0014	2.612	- Manutenção da Secretaria de Saúde	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08-244-0016	2.813	- Manutenção das Atividades do Serv Social do Município	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

3

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	439.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0002 1.203 - Aquisição de Veículos p/ a Administração Municipal		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
16-482-0007 1.405 - Programa de Melhorias Habitacionais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
18-544-0008 2.405 - Manut. e Recup. de Poços Tubulares		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
26-782-0007 1.411 - Construção e Ampliação de Estradas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-365-0010 2.507 - Manut. das Escolas e Creches do Ensino Infantil		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	31.000,00
12-361-0022 2.504 - Manut. do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014 2.604 - Manut. do Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	121.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0016 2.812 - Manutenção das Ações de Desenvolvimento Comunitário		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0024 2.515 - Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - E. Fundamental		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (02/04/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria GSE Nº. 0941/2018

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0913/2018	NAZÁRIA	UNID. ESC. HILTON LEITE DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0869/18 DE SECRETÁRIO(A)	PALOMA RAYARA ALVES DA SILVA	065.577.343-69
0921/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. BARTOLOMEU DA SILVA (ASSENTAMENTO BIGÊNIO)	CESSAR PORT. 2874/15 DE SECRETÁRIO(A)	GILDENE PEREIRA DA SILVA	405.009.078-38
0925/2018	PARNAÍBA	CEEP MINISTRO PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 1419/15 DE SECRETÁRIO(A)	ALESSANDRA DE MARIA SILVA MOTA	158.678-5
0927/2018	TERESINA	UNID. ESC. PROF. HELENA CARVALHO - 4º GRE	CESSAR PORT. 0653/16 DE SECRETÁRIO(A)	SANDRA MARIA RIBEIRO COSTA	100.001-2
0932/2018	TERESINA	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA - 4º GRE	CESSAR PORT. 1575/15 DE SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR DA COSTA	068.349-3
0934/2018	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ - 4º GRE	CESSAR PORT. 0852/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MÁRCIA MARIA SOARES RODRIGUES	328.386-X
0935/2018	COCAL DOS ALVES	UNID. ESC. PAULO FREIRE	CESSAR PORT. 0392/18 DE DIRETOR(A)	CLEDNA SANDRA DA COSTA CALDAS	106.847-4
0937/2018	CAPTÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. 0778/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	DORYS MARIA DE MELO	080.623-4
0939/2018	PAES LANDIM	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	CESSAR PORT. 2246/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELSINETE DIAS DE ARAÚJO OLIVEIRA	200.010-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0942/2018

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0911/2018	TERESINA	UNID. ESC. VILA MARIA - 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DANIEL DA SILVA GOMES	214.894-3
0912/2018	LUIS CORREIA	UNID. ESC. RAIMUNDO MIRANDA DE BRITO	CESSAR PORT. 1749/17 E PORT. 1836/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	RAFAELA ROCHA DE SOUZA	328.425-5
0914/2018	NAZÁRIA	UNID. ESC. HILTON LEITE DE CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOSELITA DE SOUSA SANTOS	835.511.403-59
0915/2018	CABEZEIRAS	UNID. ESC. VENÂNCIA LAGES VELOSO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LEIANE MARIA EVANA DE MELO	179.053-6
0916/2018	UNIÃO	UNID. ESC. BARÃO DE GURGUEIA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ANDRÉIA DE ALMEIDA RODRIGUES	021.093.503-00
0917/2018	TERESINA	CETI PORTAL DA ESPERANÇA-20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA FILHA	012.004.443-96
0918/2018	URUCUÍ	UNID. ESC. CÍCERO COELHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ANTONIELLA PEREIRA LIMA VIEIRA	958.795.793-87
0919/2018	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEP DO CERRADO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DAYANE BORGES DA SILVA	023.234.613-80
0920/2018	URUCUÍ	CETI MARIA PIRES LIMA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOÃO LUIS DE FREITAS MONTEIRO	884.105.443-34
0924/2018	CARAÚBAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMARO ALVES PORTELA	CESSAR PORT. 1427/15 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	VANDERLÚCIA RODRIGUES DE CARVALHO	489.822.023-15
0926/2018	PARNAÍBA	UNID. ESC. JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	CESSAR PORT. 0388/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LUIZ PEREIRA ARAGÃO	106.855-5
0928/2018	TERESINA	UNID. ESC. PROF. HELENA CARVALHO - 4º GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	IVA DE CARVALHO DA SILVA	143.258-3
0929/2018	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ - 4º GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA BERNARDA C. RODRIGUES	177.456-6
0933/2018	TERESINA	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA - 4º GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	TERESA CRISTINA DIAS PEREIRA DOS SANTOS	115.540-7
0936/2018	AVELINO LOPES	UNID. ESC. DIAMANTINO GAMA	CESSAR PORT. 0296/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	VIVIANE QUINTINO MARQUES LOPES	294.597-5
0938/2018	CAPTÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	324.623-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSEADM Nº. 0225/2018 Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0136/2018, de 03 de abril de 2018, que constitui comissão técnica para análise de materiais didáticos para a Educação Técnica e Profissional referente à Chamada Pública de 2018.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação
Of. 199

PORTARIA GSE/ADM Nº 0228/2018 Teresina, 28 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contratos, o **Sr. Raimundo Francisco Sobrinho**, Matrícula de Nº **071109-8e** e o **Sr. Pedro Henrique Alencar**, CPF de Nº **034.850.763-17**, representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nºs **062/2018; 091/2018; 092/2018; 093/2018 e 094/2018**, celebrados respectivamente com as **MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS CNPJ nº 10.407.921/0001-27; A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (NATAL COMPUTER) CNPJ nº 02.737.691/0001-36; JRD BRANÇAO EIRELI CNPJ nº 23.511.454/0001-22; RN MARQUES ARAÚJO CNPJ nº 02.717.699/0001-30; BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIRELI CNPJ nº 23.984.139/0001-12**, que têm por objeto a aquisição de Kit cozinha e Equipamentos para os 27 Centros de Educação de Jovens e Adultos do Estado do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Teresina (PI), 28 de junho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 045/2018-GAB

Teresina, 28 de junho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI nº 6.673, de 18 de junho de 2015,

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.146/2015 (LEI ORDINÁRIA), de 06/07/2015 Art. 1º no qual é instituída a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO O Art. 2º, da mesma lei, que *Considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;*

CONSIDERANDO, da mesma lei, O CAP. IX, DO DIREITO À CULTURA, AO ESPORTE, AO TURISMO E AO LAZER, Art. 42. *A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;*

CONSIDERANDO Art. 44, ainda da lei supracitada, *Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares, serão reservados espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência, de acordo com a capacidade de lotação da edificação, observado o disposto em regulamento.*

RESOLVE:

- I – Determinar que todo e qualquer evento realizado sob a responsabilidade desta Secretaria deverá atender prontamente às exigências da lei mencionada nesta Portaria, adotando soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras para a promoção do acesso a todo patrimônio cultural, observadas às normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
- II – Determinar que nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências, bem como em todo e qualquer espaço e ambiente que acomode eventos promovidos por esta Secretaria, haja reserva de espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência, de acordo com a capacidade de lotação da edificação, observado o disposto em regulamento;
- III – Em todos os eventos culturais promovidos por esta Secretaria, deve dispor das 4 (quatro) modalidades de acessibilidades comunicacionais, que são: Áudio-descrição, Libras, LSE (Legenda para Surdos e Ensurdecidos) e Braille.

A presente portaria entrará em vigor tão logo sejam disponibilizados os profissionais aptos a atuar em nas adaptações aqui determinadas, solicitados à SEDUC e à CCOM, e convênio em estudo para futura celebração entre esta Secretaria e a Associação Regional de Áudio-Descritores do Piauí.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Teresina, 29 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Marlenildes Lima da Silva
(Bid Lima)
Secretária Estadual de Cultura
Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 171/2018

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.005390/18-05, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria Estadual de Educação - SEED.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório a Secretaria Estadual de Educação - SEED, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática, para interligação das escolas estaduais à infraestrutura da rede Metro Ethernet Giga Piauí da ATI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a da Secretaria Estadual de Educação - SEED, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo SEED.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da da Secretaria Estadual de Educação - SEED a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da da Secretaria Estadual de Educação - SEED, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "F" e "J", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1120

PORTARIA Nº 173/2018 – GAB/SEADPREV, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema de registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro do Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão "e" do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão "f" do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº IV/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 01/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para o cumprimento de decisões judiciais, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 79, no dia 27/04/2018, págs. 52/55;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para o cumprimento de decisões judiciais, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº IV/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 01/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para o cumprimento de decisões judiciais, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para o cumprimento de decisões judiciais, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 174/2018 – GAB/SEADPREV, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema de registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro do Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº V/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 12/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Elenco Estadual, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas farmácias de medicamentos especializados em todo o Piauí, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 94, no dia 21/05/2018, págs. 11/14; errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 98, no dia 25/05/2018, pág. 24; errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 103, no dia 05/06/2018, pág. 20;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Elenco Estadual, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº V/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 12/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Elenco Estadual, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas farmácias de medicamentos especializados em todo o Piauí, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Elenco Estadual, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas farmácias de medicamentos especializados em todo o Piauí, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA**
Of. 451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

PORTARIA GAB. Nº 022/2018

Teresina, 28 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor BENEDITO RUBENS LUNA DE OLIVEIRA, CPF306.360.783-53, CINº 502.502-SSP/PI, mat. nº 327.253-2, como Tomador de Suprimento de Fundo, desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 432



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 126/2018 Teresina, 26 de junho de 2018.

Disciplina o procedimento a ser adotado com os produtos de NCM/SH nº 2106.90.30 - Complementos Alimentares - mantidos em estoque para revenda com o pagamento antecipado do ICMS, para efeito de aproveitamento do crédito.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 100 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres UNATRI Nº 227 e 411, ambos de 2014, conclusivos que as mercadorias com NCM/SH 2106.90.30, são produtos farmacêuticos, portanto submetidos ao regime de substituição tributária por antecipação do imposto, na forma prevista nos arts. 1.140, inciso III, alínea "j" e 1.147, inciso I do Decreto nº 13.500, de 2008;

CONSIDERANDO a Orientação de Serviço nº 002 de 22 de março de 2010, que versa sobre a sistemática de tributação aplicável às operações com os produtos classificados na posição NCM 2106.90.30, a qual dispôs que a aplicação da sistemática de substituição tributária, relativamente à equiparação a refrigerantes das bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas deverá ocorrer exclusivamente sobre as operações com BEBIDAS, excluindo do citado regime, os Complementos Alimentares;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 401 e 416, todos emitidos em 2017, nos quais foram consubstanciados o entendimento de que os produtos Complementos Alimentares, de NCM/SH 2106.90.30, estão submetidos ao regime normal de tributação, ou seja, não são produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, tendo em vista não constarem relacionados na lista nos anexos dos Convênio ICMS nº 92, de 20 de agosto de 2015, tampouco no de nº 52, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a alteração do modo de tributação dos produtos de NCM/SH nº 2106.90.30, e a necessidade de disciplinar o procedimento que deverá ser adotado para as mercadorias constantes no estoque para revenda.

RESOLVE:

Art. 1º O contribuinte que, em 30 de junho de 2018, mantiver em estoque para revenda os produtos Complementos Alimentares, de NCM 2106.90.30, deverá para efeito de aproveitamento do crédito do ICMS já recolhido, adotar os seguintes procedimentos:

I – efetuar o levantamento físico-documental das mercadorias existentes em estoque em 30 de junho de 2018;

II – calcular o valor da mercadoria em estoque multiplicando a quantidade encontrada pelo valor da última aquisição, acrescido de frete e outras despesas transferíveis ao destinatário;

III – agregar, a título de lucro bruto, sobre o montante encontrado na forma do inciso anterior, o percentual de 30% (trinta por cento), previsto no Anexo V do Decreto nº 13.500/08, segundo orientação contida no Parecer UNATRI/SEFAZ nº 411/2014.

IV – aplicar sobre a base de cálculo encontrada a alíquota de 18% (dezoito por cento) para determinação do imposto a ser creditado;

V – registrar, para efeito de crédito, o valor correspondente ao ICMS pago incidente sobre o estoque de mercadorias de que trata o inciso I, utilizando o campo "Outros Créditos" da DIEF.

VI – escriturar a quantidade em estoque no livro Registro de Inventário.

Art. 2º O valor do ICMS apurado na forma do inciso IV do art. 1º deverá ser apropriado em 3 (três) parcelas mensais, na forma do Regulamento do ICMS, a partir do período de apuração do mês de julho de 2018.

Art. 3º O aproveitamento do crédito de que trata este artigo, observado o disposto no inciso V do art. 2º, fica condicionado a emissão de Nota Fiscal de entrada, em cada período de apuração, relativamente a cada uma das parcelas, indicando, além dos requisitos exigidos:

a) como "Natureza da Operação": "Aproveitamento de Crédito";
b) no campo "Informações Complementares", a expressão: "Nota Fiscal emitida nos termos do art. 3º da Portaria nº _____/2018";

c) o valor do crédito fiscal a ser aproveitado.

Art. 4º A Nota Fiscal emitida na forma do art. 3º, o levantamento do estoque, o cálculo e o creditamento do imposto ficam sujeitos a posterior homologação pelo Fisco.

Art. 5º O procedimento de que trata a presente portaria não se aplica ao produto Complementos Alimentares quando equiparados a bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior 600 ml, enquadrado no código 2106.90.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Fazenda

Of. 098



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução Nº 092/2018

Altera a Resolução nº 86 que dispõe sobre homologação dos responsáveis pela movimentação financeira da conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de atribuições e considerando:

I - O disposto nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Estadual 4.602/1993;
II - O disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 10 do Decreto governamental nº 12.543/2007 do Estado do Piauí;

III - O disposto nos artigos: 2º, 4º, 6º, 8º, 12, 15 e 16 da Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

IV - A Deliberação de seu colegiado na reunião ordinária de número 212 do dia 26 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Alterar os responsáveis pela movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ 23.236.569/0001-56 – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC.

Art. 2º - A redação do inciso I do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: A responsabilidade da movimentação financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente doravante será exercida por Ana Paula Mendes de Oliveira, CPF – 385.756.043-68 – Secretária da SASC e Jayssa Jeyssse Silva Maia CPF – 010.587.343-85 Diretora Financeira;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 28 de julho de 2018.

Luciana Evangelista F. Franco

Presidente do CEDCA/PI

Of. 064

Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº.017/18

Teresina, 28 de junho de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 11/2018

Teresina (PI), 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma **Comissão Especial de Licitação** que ficará responsável pela realização de processos licitatórios, visando a aquisição de bens e contratação de serviços contemplados no **Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social**, a serem custeados com apoio do Banco Mundial;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado do Planejamento, responsável pela condução dos processos licitatórios contemplados no **Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social**, formada pelos servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: Felipe Gustavo Miranda Pereira
Matrícula nº 303136-5
Suplente: Gustavo Henrique Saraiva de Queiroz
Matrícula nº 298191-2

II – Secretário: Lucas Silva Barros
Mat. nº 322.998-0
Suplente: Francimar Lima da Costa
Matrícula nº 288259-x

III – Membro: Karla Meneses Costa
Matrícula nº 288052-x
Suplente: Maria dos Remédios Oliveira Araújo
Matrícula nº 0923228-1

IV – Membro: José Ivan Lopes da Silva
Matrícula nº 092321-4
Suplente: Francisco de Oliveira Araújo
Matrícula nº 0923160-8

Art. 2º - A Comissão Especial praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios desta SEPLAN incluídos no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 004/18, datada de 15/02/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 384

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2018-FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
14-2018-PIAUÍPREV	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00059307/0001-68)	BIROS- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DOS PRONTUÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS	REGINA MARIA SOARES DE ARAÚJO VIEIRA	MAT: 01313-7-FUNPREV

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2594

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 12/2018

Teresina (PI), 27 de Junho de 2018.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2018-FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
11-2018-PIAÚPREV	VASCONCELOS & CIA LTDA (CNPJ: 10.981.039/0001-90)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO	MAT. 321507-PIAÚPREV

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2688

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 13/2018

Teresina (PI), 27 de Junho de 2018.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2018-FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
12-2018-PIAÚPREV	BELAZARTE- SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA+ME (CNPJ: 07.204.255/0001-15)	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTINUADA	TELMA LUISA DA SILVA	CPF: 374528.603-06. MAT: 063696-7

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2686

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.000164/18-59	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico 07/2017-ALEPI-/PI.ADESAO Nº 27/2018-SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.319/04, Decreto Estadual 11.346/04.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome da Contratada	VASCONCELOS & CIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.981.039/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	Registro de Preços para Material de Expediente conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência da PIAUIPREV.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, com início a partir da assinatura.
Prazo de Execução	-
Data da Assinatura do Contrato	27/06/2018
Valor do Contrato	R\$ 53.679,70 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
Ação Orçamentária	2000
Natureza da Despesa	33.90.30
Fontes de Recursos	0219
Signatários do Contrato	Pela Contratada: Marcos Steiner Rodrigues Mesquita Pela Contratante: Lara Vasconcelos Normando

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2687

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.000193/18-43	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico 018/2016-DL/SEADPREV/PI, Liberação nº 00226/2018-SEADPREV
Fundamento Legal	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006; Decretos Estaduais nº 16.212/2015, 14.483/2011 e 11.316/2004, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e do Decreto Federal nº 5.450/2005.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome da Contratada	BELAZARTE-SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ da Contratada	07.204.255/0001-15

Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de serviços de mão de obra terceirizada de natureza contínua.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, com início a partir da assinatura
Prazo de Execução	-
Data da Assinatura do Contrato	27/06/2018
Valor do Contrato	R\$ 92.836,56 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Ação Orçamentária	21207
Natureza da Despesa	33.90.37
Fontes de Recursos	0219
Signatários do Contrato	Pela Contratada: Marcos Steiner Rodrigues Mesquita Pela Contratante: Cleide Maria Carvalho de Sabóia

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2685

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.008295/17-89	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico 014/2018-DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006; Decretos Estaduais nº 16.212/2015, 14.483/2011 e 11.316/2004, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e do Decreto Federal nº 5.450/2005.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome da Contratada	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ da Contratada	00.059.307/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada visando à análise dos documentos contidos nos prontuários dos servidores ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e dos órgãos autônomos Ministério Público, Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Piauí, e o lançamento, por meio de solução tecnológica própria, dos dados funcionais no sistema de gestão previdenciária de propriedade da Fundação Piauí Previdência (SISPREV WEB).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, com início a partir da assinatura
Prazo de Execução	-
Data da Assinatura do Contrato	21.06.2018
Valor do Contrato	R\$ 2.075.000,00 (dois milhões e setenta e cinco mil reais)
Ação Orçamentária	21207
Natureza da Despesa	33.90.39
Fontes de Recursos	0219
Signatários do Contrato	Pela Contratada: Marcos Steiner Rodrigues Mesquita Pela Contratante: Edson Jacintho da Silva

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2593

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/18.	
Processo	AA.900.1.142266/17-06.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	EDUARDO LEAL & IRMÃOS LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	10.756.386/0002-09.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar o/a EDUARDO LEAL & IRMÃOS LTDA - ME (CLÍNICA FISIOTERAPIA) no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo nº AA.900.1.003817/14-00 do Termo de Referência - TR3 - FISIOTERAPIA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	21.06.2018.
Dotação Orçamentária	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC). 0302- Procedimentos Clínicos em Fisioterapia; Mensal: R\$ 2.163,58 (dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Anual: R\$ 25.962,96 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EDUARDO LEAL SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/18.	
Processo	AA.900.1.139756/17-69.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	BELARMINO DOS SANTOS COUTINHO - ME.
CNPJ do Contratado	16.691.692/0001-00.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar o/a BELARMINO DOS SANTOS COUTINHO - ME (LABORATÓRIO COUTINHO) no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e

	previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo Nº AA.900.1.017455/13-08 do Termo de Referência - TR1 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	25.06.2018.
Dotação Orçamentária	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC). 0202: Diagnóstico em Laboratório Clínico. Mensal: R\$ 229,44 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). Anual: R\$ 2.753,31 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BELARMINO DOS SANTOS COUTINHO.

EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO Nº 158/18 AO CONTRATO Nº 74/17.	
Processo	AA.900.1.006623/18-43.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	RODRIGUES & CORREIA LTDA.
CNPJ do Contratado	14.029.504/0001-49.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 74/2017, cujo objeto é integrar HABILITA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.017455/13-08 do TERMO DE REFERÊNCIA - TR3 - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência



	contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Processo nº AA.900.1.006623/18, a contar do término da vigência do Contrato original, aos 02.05.2018.
Vigência	02.05.2019.
Data da Assinatura	02.05.2018.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: NEUDA MARIA FONSECA RODRIGUES.

	à SESAPI.
Data da Assinatura	25.06.2018.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339092.
Fonte de Recursos	100.
Da Repactuação	O valor mensal do contrato, após esta repactuação, será de R\$ 413.422,60 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO.

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 159/18 AO CONTRATO Nº 121/13.	
Processo	AA.900.1.004681/18-69.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.768/0001-17.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 121/13, no tocante ao ADITIVO DE PRAZO, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada, com exclusividade, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de raio-x, com reposição total de peças, como seja: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Vigência	26.04.2019.
Data da Assinatura	26.04.2018.
Ação Orçamentária	2394/2394.
Natureza da Despesa	339039/339039.
Fonte de Recursos	113/100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 161/18 AO CONTRATO Nº 73/17.	
Processo	AA.900.1.009090/18-11.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ESPERANTINA LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	12.319.539/0001-97.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 73/2017, cujo objeto é integrar a E. MATERNIDADE IRACEMA OLIVEIRA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.017455/13-08 do TERMO DE REFERÊNCIA - TR1 - APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, TR2 - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: ULTRASSONOGRAFIA para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí.
Vigência	02.05.2019.
Data da Assinatura	02.05.2018.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: p/p: IRACEMA LUIZA DE PAIVA GOMES.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 160/18 AO CONTRATO Nº 450/2013.	
Processo	AA.900.1.016395/16-04.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no tocante a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 450/2013, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada (mão de obra especializada) em Unidades

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 163/18 AO CONTRATO Nº 326/2014.	
Processo	AA.900.1.147238/17-33.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CARLOS AFONSO GOMES LTDA - ME.



CNPJ do Contratado	10.593.961/0001-00.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 326/2014, cujo objeto é Integrar a Clínica de Olhos de Esperantina no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 11.11.2017.
Vigência	11.11.2018.
Data da Assinatura	10.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: p/p: JOYCE ARCANJO GOMES.

Of. 1954

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/18.	
Processo	AA.900.1.007618/18-70.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 33/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ do Contratado	48.240.709/0001-90.
Objeto	Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI, conforme especificações e demais exigências previstas neste termo.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	27.06.2018.
Valor Total	R\$ 318.856,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/18.	
Processo	AA.900.1.015118/18-27.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 005/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.

Contratado	SIGGMA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	22.827.926/0001-98.
Objeto	Aquisição de Veículos, para atender a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.
Vigência	12 (doze) meses.
Data da Assinatura	27.06.2018.
Valor Total	R\$ 37.999,94 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JÚNIOR DE SOUZA PEREIRA.

Of. 1968



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017

OBJETO: Execução da obra de 5.922m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Lagoa Alegre-PI

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: JDN Empreendimentos Urbanos Eireli - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 24.400.713/0001-00

VALOR: R\$ 677.685,80 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Jackson Dias Cunha Nogueira – JDN Empreendimentos Urbanos Eireli - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017

OBJETO: Execução da obra de 5.376m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Altos-PI

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Antônio de Pádua Coelho Barbosa - EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 03.050.436/0001-83

VALOR: R\$ 630.604,85 (seiscentos e trinta mil seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Antônio de Pádua Coelho Barbosa – Antônio de Pádua Coelho Barbosa - EPP

Of. 168



O Hospital Regional Tiberio Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 365/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 352/2018
Empresa: AGESPISA **Objeto:** Abastecimento água

Valor: 226,15 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 254/2018 _ Dispensa de licitação nº 246/2018
Empresa: SAÚDE E VIDA **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 10.416,68 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 333/2018 _ Dispensa de licitação nº 322/2018
Empresa: CENTRO MED **Objeto:** Equip. Hospitalar
Valor: 3.380,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 336/2018 _ Dispensa de licitação nº 325/2018
Empresa: CENTRO MED **Objeto:** Medicamento
Valor: 9.750,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 337/2018 _ Dispensa de licitação nº 326/2018
Empresa: CENTRO MED **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 4.295,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 339/2018 _ Dispensa de licitação nº 328/2018
Empresa: J. NERVAL **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 556,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
 MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001119/18-55

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente à abril/18 (86) 3228-1717 / 3228-1566

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 107,78 (Cento e sete reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000510/18-50

OBJETO: Material de Laboratório de Análises Clínicas – LAC (água deionizada, água destilada, hemocult pediátrico e PCR).

EMPRESA: MEDPLUS LTDA

VALOR: R\$ 22.157,60 (Vinte dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Iv da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001121/18-82

OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente Kamila Soares de Sousa

EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 2.571,00 (Dois mil quinhentos e setenta e um reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
 CPF: 160.292.243-87

Of. 488

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 041/13	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Introduzir alterações no tocante ao Aditivo de Prazo do Contrato nº 041/13, cujo objeto é a prestação de Serviços de Mão de obra Terceirizada – Função Ajudante de Serviços Gerais e Outros
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	03 de junho de 2018
Valor Adicional	R\$ 129.868,65 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 046/13	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Introduzir alterações no tocante ao Aditivo de Prazo do Contrato nº 046/13, cujo objeto é a prestação de Serviços de Mão de obra Terceirizada – Função Ajudante de Serviços Gerais e Outros
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	21 de junho de 2018
Valor Adicional	R\$ 507.094,08 (Quinhentos e sete mil e noventa e quatro reais e oito centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
 CPF: 160.292.243-87

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001385/18-52

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): EMPÓRIO CULTURAL EVENTOS EIRELI – ME

CNPJ do Contratado: 28.779.414/0001-80

Resumo do Objeto do Contrato: realização de apresentações artísticas musicais dentro da programação do evento “FESTEJOS DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ”, que ocorrerá no município de São Pedro/PI, no período de 21 a 29 de junho de 2018. Emenda Parlamentar Deputado Evaldo Gomes R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 19/06/2018

Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: ALEX RAMON DE ARAÚJO MARQUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001334/18-44

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): EMPÓRIO CULTURAL EVENTOS EIRELI – ME

CNPJ do Contratado: 28.779.414/0001-80

Resumo do Objeto do Contrato: realização de apresentações artísticas musicais dentro da programação do evento “15ª FESTA DO VAQUEIRO NOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO”, que ocorrerá no município de Flores/PI, no dia 11 de junho de 2018. Emendas Parlamentares dos Deputados: Themístocles Filho R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais); Firmino Paulo R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais); Ziza Carvalho R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais) e João Mádison R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2018

Valor Global: 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: ALEX RAMON DE ARAÚJO MARQUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001333/18-31

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): EMPÓRIO CULTURAL EVENTOS EIRELI – ME

CNPJ do Contratado: 28.779.414/0001-80

Resumo do Objeto do Contrato: realização de apresentações artísticas musicais dentro da programação do evento “FESTIVAL JUNINO DE CAXINGÓ”, que ocorrerá no município de Caxingó/PI, no período de 22 a 23 de junho de 2018. Emenda Parlamentar Deputado Ismar Marques R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2018

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: ALEX RAMON DE ARAÚJO MARQUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0137/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001332/18-29

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): JSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ do Contratado: 00.974.333/0001-11

Resumo do Objeto do Contrato: realização de apresentações artísticas musicais dentro da programação do evento “FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, que ocorrerá no município de São Francisco de Assis/PI, no dia 08 de junho de 2018. Emenda Parlamentar Deputado Firmino Paulo R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2018

Valor Global: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: MARKES AURÉLIO DOS SANTOS PORTELA.

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

O Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 001/2017 torna público aos interessados que a REMARCAÇÃO da licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2018, do TIPO MENOR PREÇO, para, contratação de empresa para prestação de **MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, CONFORME ANEXO**. Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 06/06/2018 às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) horas, Informações: Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Of. 049



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01571/2018/DPE/PI

Contrato nº 055/2017/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 06.809.941/0001-57

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 055/2017, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto a partir de 04/07/2018 até 03/01/2019.

Valor total do contrato: R\$ 582.773,38 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de junho de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 133



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.

Por meio do Presente Termo, e com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, que encaminhou Ata decorrente do resultado final da Concorrência nº 01/2017, Adjudico o resultado final da Concorrência 01/2018, reconhecendo como vencedora do certame a Empresa GALUMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.278.121/0001-02, Inscrição Estadual nº 19.495.579-6, na forma de Lotes, intitulados Lote 01, Lote 02 e Lote 03, sendo o Lote 01 no valor R\$2.683.976,04 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, e quatro centavos), Lote 02, no valor de R\$1.968.013,10 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, treze reais e dez centavos) e Lote 03, no valor de R\$ 752.942,64 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 5.404.931,78 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Teresina, 26 de junho de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador da COPEMTEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada através da Portaria nº 001/2017, de 31 de julho de 2017, conforme Ata anexa, HOMOLOGO o resultado final da Concorrência 01/2018, que tem como objeto Reformas de Núcleos da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, distribuídas na forma de lotes, intitulados de Lote 01, no valor R\$2.683.976,04 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, e quatro centavos), Lote 02 no valor de R\$1.968.013,10 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, treze reais e dez centavos) e Lote 03, no valor de R\$752.942,64 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 5.404.931,78 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), considerando vencedora da Concorrência 01/2018, a licitante GALUMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.279.121/0001-02, Inscrição Estadual nº 19.495.579-6.

Teresina, 26 de junho de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador da COPEMTEC

Of. 144



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Processo Administrativo AA.120.1.002030/18-04

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**. Processo administrativo **AA.120.1.002030/18-04**, cujo fundamento legal é o artigo 30, II, “f”, da lei 13.303/16. Favorecido: **Zêmite Informação e Consultoria S.A.**, CNPJ: **86.781.069/0001-15**. Objeto: CURSO: “45 questões polêmicas e fundamentais sobre as licitações e os contratos das estatais de acordo com a lei 13.303/16”. Valor: R\$ 11.850,00. Cobertura Orçamentária: Natureza: 339039-30, Fonte de Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0001.2792. Autorizado e ratificado em 29/06/18.

Teresina, 29 de junho de 2018.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO
RURAL – PROGERE II

EXTRATO CONTRATO N. 008/2018/ SDR/ PROGERE II/ REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) ESPECIALIZADA EM CADEIAS PRODUTIVAS PARA O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO MEIO RURAL PROGERE II. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, Decreto nº 7.639, de 8 de dezembro de 2011, Contrato de Empréstimo nº BIRD 8575-BR, Unidade Gestora do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural – PROGERE II, estabelecida pela Portaria Nº 040/2014- SDR de 09 de julho de 2014 modificada pela Portaria Nº 60/2015 – SDR de 07 de julho de 2015. **RECURSOS FINANCEIROS:** Os pagamentos referentes ao presente serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Piauí em 27 de abril de 2016. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural / PROGERE II **CONTRATADO:** Leonardo Victor Sabino da Silva, CPF: 972.341.333-72 **Valor mensal:** R\$ 6.600,60 (seis mil, seiscentos reais e sessenta centavos) **Vigência:** 24 (vinte e quatro meses) **Data da Assinatura** 30/06/2018

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Desenvolvimento Rural

Of. 743



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 113/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: IMPACTO SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 18.441.744/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para realização de evento artístico musical para aniversário do município de Anísio de Abreu-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2017, conforme Instrução Normativa Controladoria Geral do Estado (CGE).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DO RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Antonio C Lima Filho, pela empresa Impacto Serviços Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 182

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 113/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: IMPACTO SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 18.441.744/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para realização de evento artístico musical para aniversário do município de Anísio de Abreu-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2018, conforme Instrução Normativa Controladoria Geral do Estado (CGE).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DO RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Antonio C Lima Filho, pela empresa Impacto Serviços Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 016/2018

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO JABURÚ - ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTEALEGRE
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 142.978,12 <Cento e Quarenta e Dois mil Novecentos e Setenta e Oito reais e Doze centavos>
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEALEGRE
CNPJ: 06.554.232/0001-78
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 20 DE MARÇO DE 2019
CONVENIO Nº: 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000200/18-38
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059 Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2018
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Conveniente (Davinelson Soares Rosal)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DE CONVENIO 021/2018

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MONTEALEGRE DO PIAUÍ - ZONA RURAL
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 133.078,10 <Cento e trinta e Três mil Setenta e Oito reais e Dez centavos>
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEALEGRE
CNPJ: 06.554.232/0001-78
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 20 DE MARÇO DE 2019
CONVENIO Nº: 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000199/18-29
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.17.512.0019.1051 Projeto de Atividade 1051; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2018
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Conveniente (Davinelson Soares Rosal)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 422

EXTRATO DE CONVENIO 044/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE NAZARE DO PIAUÍ-PI.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 225.118,54 <Duzentos e Vinte e Cinco mil Cento e Dezoito reais e Cinquenta e Quatro centavos>
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.141/0001-32
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE JUNHO DE 2019
CONVENIO Nº: 044/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000359/17-83
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1061 Projeto de Atividade 1061; Natureza de despesa: 334041 e Fonte de Recurso 00/16
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2018
SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Nazare Do Piauí – Conveniente (Raimundo Nonato Costa)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 407



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 019/2017 CPL/PMPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006833/18 - PMPI.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, § 4º, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS.A, CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, COM TERMO INICIAL A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/06/2017 A 31/12/2018
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2018
VALORES DO TERMO ADITIVO
PROGRAMAÇÃO 01: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
Fontes de Recursos: 00 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL;
R\$ 2.095.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).
PROGRAMAÇÃO 02: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fontes de Recursos: 00 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL;
R\$ 4.630.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).
Signatários: JEFERSON THOMAS E LUCIANO RODRIGO WEIAND, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA; E CELLINOMAR CASTILHO MELO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE.

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2018
PROCESSO Nº. 200/2018**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atrações musicais (banda Cavaleiros do Forró) para apresentação artística no evento “Aniversário de 64 Anos de Inhuma”, a ser realizado dia 12.06.2018, no município de Inhuma/PI.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: RÔMULO F. DO REGO LIMA-ME(R.F.COMÉRCIOS).
CNPJ: 23.714.767/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 12.06.2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.06.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Rômulo Francklin do Rego Lima-Representante da empresa Contratada.

Of. 404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 272/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 029/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 029/2018 e o que consta no Processo Administrativo 272/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELIME
CNPJ DO CONTRATADO: 24.400.713/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 8.863m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Francisco Chagas, Santo Antônio, José Rodrigues, Novo Horizonte, Domingos Nunes, Francisco Vaz Costa e Dirceu Arcoverde, no município de Lagoa Alegre-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 984.789,74 (Novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A. 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Jackson Dias Cunha Nogueira

Of. 405

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELIME (CNPJ nº. 24.400.713/0001-00)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 984.789,74 (Novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 029/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Lagoa Alegre-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 27 de Junho de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 29/2018, a licitante **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELIME (CNPJ nº. 24.400.713/0001-00)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 984.789,74 (Novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

Teresina, 27 de Junho de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 407

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/2018 PROCESSO Nº. 73/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 13.000m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Santa Catarina, Angélica, Santa Teresa e Santa Marta do Bairro Nova Conquista, todas na Zona Urbana e as Ruas São João e do Campo, ambas do Povoado Divinópolis e Rua Bom Jesus do Povoado David Caldas, todos da zona rural do Município de União-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/07/2018 às 12:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.355.988,30. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 045/2018 PROCESSO Nº. 310/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 5.180m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 01, 03, 04, 05 e José Tibúcio do Município de Jacobina-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/07/2018 às 12:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 565.975,71. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 05/2018 PROCESSO Nº. 256/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a abertura de licitação na modalidade Convite regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 01 (uma) academia pública, na Localidade Liberdade, zona urbana do município de União-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/07/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 125.622,18. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí



TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA ME** (CNPJ nº. 25.079.729/0001-26), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 279.684,89 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 021/2018: Execução dos serviços de construção de passagem molhada na localidade Tanque Seco na zona rural no Município de Padre Marcos-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 27 de Junho de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 21/2018, a licitante **IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA ME** (CNPJ nº. 25.079.729/0001-26), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 279.684,89 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Teresina, 27 de Junho de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME** (CNPJ nº. 24.400.713/0001-00), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 821.763,32 (Oitocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 018/2018: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de União-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 27 de Junho de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 18/2018, a licitante **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME** (CNPJ nº. 24.400.713/0001-00), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 821.763,32 (Oitocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Teresina, 27 de Junho de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 17/2018 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Trilho Ltda. CNPJ nº 25.233.820/0001-54.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 622.268,81. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020.1169, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR: 100/116/117.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Francisco Albino Leite, pela Contratada.

Of. 438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

PROCESSOS Nº AA.152.1.000455/17-17 e AA.152.1.000456/17-20

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.152.1.000125/17, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 003/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas dos municípios de Oeiras - PI e Colônia - PI; Oeiras – execução de 6.022,64m² de pavimentação em paralelepípedo e Colônia – execução de 7.000,00m² de pavimentação em paralelepípedo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ N17.780.223/0001-11, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria no valor de LOTE I - R\$ 952.336,06 (novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos), LOTE II – R\$ 798.146,45 (Setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Teresina (PI), 28 de junho de 2018.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Secretário

Of. 498



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040647/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2016 - EMATER/PI, Liberação nº 0655/2017 - DL/SEADPREV/PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06554.729/0001-96.

CONTRATADA: Edimilson Alves Barbosa e Cia LTDA (Natal Computer), CNPJ nº 10.742.806/0001-09.

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, conforme especificações previstas no Termo de Referência - Anexo I deste edital e planilha abaixo.

ITEM:	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL MENSAL (RS)
ITEM: 30	MICROCOMPUTADOR TIPO I - Microcomputador com processador de 2 núcleos e 2 threads, clock mínimo de 3.3 GHz, cache mínimo 3MB, - Chipset H110, socket LGA 1151, mínimo 2 slots de expansão de memória, dual channel 1600; capacidade de memória até 32 GB, suporte a Dual Channel, com 4 GB instalados; - Áudio de alta definição (HD Audio) integrado de 4 canais - Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet - Gráficos: Intel® HD Graphics 510 integrado ao processador, Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.4. - Slots de expansão: 1x PCI Express x16; 2x PCI Express x1 HD 500GB SATA; Gabinete mini Torre ou SF com fonte real potência mínima 200 Watts; - Portas de conexão: Traseira: 2x PS/2 Combo (teclado ou mouse) 6x USBs, sendo no mínimo 02 USBs 3.0 - 1x HDMI ou DVI , 1x VGA 1x RJ-45 3x Áudio (2x Line In - Microfonee Auxiliar, 1x Line out - Fone de Ouvido) Frontal: 2x USB 2.0 1x Line In (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Monitor LED mínimo 18,5 polegadas com as seguintes características: - Contraste Dinâmico: 20.000.000:1; PIXEL PITCH 0,3MM; Resolução máxima: 1366X768@60HZ(HD); Tempo de resposta 5MS; Conectores: 1 X RGB (VGA), possuir Certificação Energy Star para Monitor - Sistema Operacional: Windows 8.1 Professional 64 Bits ou versão mais atualizada em língua portuguesa, com a respectiva licença de uso - Gravador de DVD - Teclado e mouse; - Garantia: 12 (doze) meses on site, com assistência técnica localizada no município de Teresina, que deverá ser informado pela a licitante quem efetivamente a prestará - Deverá ser emitida uma declaração do Fabricante de quem prestará a garantia na Cidade de Teresina, devidamente reconhecida a Firma do fabricante; Certificações: O fabricante dos equipamentos deverá possuir os seguintes certificados: Compatibilidade efetivamente com o sistema operacional Windows 8.1 Professional ou superior (comprovar através do Certificado HCL - Hardware Compatibility List da Microsoft); Equipamento tem ISO 14000 - Certificação PPB - Processo Produtivo Básico - para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004. Todas as certificações deverão ser apresentadas para devida comprovação. Em caso de não apresentação das certificações e declarações solicitadas, o licitante esta passível de desclassificação.	500	3.090,00	1.545.000,00
ITEM: 34	MICROCOMPUTADOR TIPO V (equipamentos com certificação) - Microcomputador com processador de 2 núcleos e 4 threads, clock mínimo de 3,7 GHz, cache mínimo 3MB, socket 1151, permite que cada núcleo do processador execute várias tarefas ao mesmo tempo, oferecendo desempenho inteligente para multitarefas; - Chipset H110, socket LGA 1151, mínimo 2 slots de expansão de memória, dual channel 2133 MHz; capacidade de memória até 32 GB, suporte a Dual Channel, com 4 GB instalados; - Áudio de alta definição (HD Audio); - Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Deverá possuir no mínimo 02 Slots de expansão sendo: - Pelo menos 1x PCI Express x16 e 01 PCI express X1 ou M2 - HD 500GB SATA; Gabinete: Formato slim, reversível, Cooler c/ controle de rotação inteligente refrigera o processador conforme a carga de processamento e proporciona maior conforto com a redução de ruído; - Portas de conexão: Traseira: 4x USB , sendo pelo menos 02 USBs 3.0 02 saídas de vídeo podendo ser VGA, HDMI ou Display Port. 1x RJ-45 (Ethernet 10/100/1000) Frontal: 2x USB 2.0 - 1x Line In (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) - Fonte: mínimo 180 Watts automática, PFC Ativo o 80	400	4.290,00	1.716.000,00

	plus bronze; 85% de eficiência típica, 100~240V/50~60HZ automática; Monitor LED mínimo 18,5 polegadas com as seguintes características: Contraste Dinâmico: 20.000.000:1; PIXEL PITCH 0,3MM; Resolução máxima : 1366X768@60HZ(HD); Tempo de resposta 5MS; Base Ajustável: SIM - GIRO 360 Graus, Ângulo + -7 Graus/+24 Graus Pivot - 45 Graus/+90 Graus); Conectores: 1 X RGB e 1 X HDMI; VESA: Sim, possuir Certificação Energy Star para Monitor - Anilha para cadeado, - Sistema UM 400 54 Operacional: Windows 8.1 Professional 64 Bits ou versão mais atualizada em língua portuguesa, com a respectiva licença de uso - Certificações: O fabricante dos equipamentos deverá possuir os seguintes certificados: Certificado ISO 14001 - Compatibilidade efetivamente com o sistema operacional Windows 7 Professional e Windows Vista Business ou superior (comprovar através do HCL - Hardware Compatibility List da Microsoft). Certificação PPB - Processo Produtivo Básico - para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004. Eficiência energética: 80Plus Bronze Equipamento ecológico: EPEAT GOLD; ENERGY STAR 6.0-ou superior - Gravador de DVD Teclado e Mouse - Garantia: 36 (Trinta e Seis) meses on site do fabricante, com assistência técnica localizada no município de Teresina, que deverá ser informado pela a licitante quem efetivamente a prestará Caso a garantia padrão do produto ofertado não seja de 36 meses, deve ser informado o part-number referente ao serviço de extensão de garantia para 03 anos. Também poderá ser apresentada declaração do fabricante direcionada para este certame informando que a garantia será de 36 meses. Todas as certificações deverão ser apresentadas para devida comprovação. Em caso de não apresentação das certificações e declarações solicitadas, o licitante esta passível de desclassificação;				
ITEM: 37	MICROCOMPUTADOR TIPO VII ALL IN ONE - Microcomputador com processador de 2 núcleos e 4 threads, clock mínimo de 3,50GHz, cache mínimo 3MB, socket 1155, Hyper-Threading permite que cada núcleo do processador execute várias tarefas ao mesmo tempo, oferecendo desempenho inteligente para multitarefas; - Chipset Q87, socket LGA 1155, mínimo 2 slots de expansão de memória, dual channel 1333; capacidade de memória até 32GB, suporte a Dual Channel, com 4 GB instalados; - HD 500GB - Gravador de DVD- Rede Wi-fi 802.11 b/g/n - Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet - Gráficos: HD Graphics 2500 integrado a CPU Tela 21.5", máxima resolução de 1920x1080, contraste mínimo 1000:1, tempo de resposta mínimo 5ms, web cam embutida na CPU mínimo de 2MP com microfone. Portas traseiras: 1x entrada de áudio 6x USB 3.0 - 1x porta HDMI 1x porta RJ-45 Gigabit 1x conector de alimentação 1x headphone 1x microfone 1x Leitor de Cartão 3 em 1 - Sistema Operacional: Windows 8 Professional 64 Bits ou versão mais atualizada em língua portuguesa, com a respectiva licença de uso Garantia: 12 (doze) meses on site, com assistência técnica localizada no município de Teresina, que deverá ser informado pela a licitante quem efetivamente a prestará - Certificações: O fabricante dos equipamentos deverá possuir os seguintes certificados: Certificado ISO 14000 - Certificação PPB - Processo Produtivo Básico - para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004 - Garantia: 12 (Doze) meses de fabrica on site, com assistência técnica localizada no município de Teresina, que deverá ser informado pela a licitante quem efetivamente a prestará Todas as certificações deverão ser apresentadas para devida comprovação. Em caso de não apresentação das certificações e declarações solicitadas, o licitante esta passível de desclassificação.	100	3.950,00	395.000,00	
ITEM: 43	Impressora Laser Monocromática TIPO II com Duplex e Rede OK - Principais Características - Tecnologia de impressão: Laser - Função: Impressão Velocidade de impressão: 25 ppm Impressão frente e verso automática padrão Saída da primeira página: até 8 segundos Velocidade do processador: 390 MHz ou superior Memória mínima de 32MB. Conectividade/Interfaces: 10/100 Base T, USB 2.0 Resolução: UM 200 62 600 x 600 dpi Capacidade de entrada: até 250 folhas Capacidade de saída: até 150 folhas Ciclo de trabalho máximo: 15.000 páginas por mês Materiais de impressão aceitos: Papel comum, pré-impresso, sulfite reciclado, rascunho, papel timbrado, colorido, perfurado, de alta qualidade, etiquetas, pergaminho, envelopes, cartolina papel grosso, de tamanho personalizado Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante Garantia: 12 Meses.	70	1.380,00	96.600,00	



ITEM: 58	TABLET Tipo 1 - Tela mínimo 7" Resolução: 1024 X 600 Processador: Mínimo Quad Core 1.3GHz Placa Gráfica Intel HD Graphics Integrada Memória: mínimo 1 Gb soldado na M. Board Memória Interna: 8 GB Suporte a cartão de memória de até 32 MB MicroSD Conectividade: Wireless: b/g/n, 3G e Bluetooth 4.0 GPS Integrado; Câmeras: 5 MB e 2MB - Bateria 3600 mAh com duração aproximada de 8 hs Sistema Operacional: Android 4.4 ou superior - Garantia: 01 ano on Site	100	1.150,00	115.000,00
ITEM: 70	Estabilizador Tipo I - Estabilizador 500 VA CARACTERÍSTICAS GERAIS: Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90%; Tipo de microprocessador -RISC/FLASH ou -CISC/FLASH ou UM 600 69 -DSP; Função de Amostragem True RMS CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, ± 15% ou seja entre 98 Volts ~ 253 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada; Corrente nominal de entrada de, no mínimo, 4A para tensão de 115 Volts e 2A para tensão de 220 Volts; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica - para a voltagem de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 500 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 500 Volt-Ampere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, ± 6%; Frequência nominal de saída de 60 Hz; Distorsão harmônica total (THD) com carga resistiva não introduzida; Tempo de resposta de tensão na saída de, no máximo, 03 (três) ciclos de rede; Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Proteção por meio de fusível de, no mínimo, 1F x 6A em tensão de 250 Volts; Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático na saída; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático na saída; Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Proteção com filtro de linha ASPECTOS CONSTRUTIVOS: Gabinete com painel frontal em plástico anticlimax; Chave liga/desliga embutida no gabinete; LEDs localizados no painel frontal do gabinete com indicação das condições de funcionamento da rede elétrica no status normal, alta crítica e baixa crítica. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS: Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C. CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a 70 utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link; Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia do fabricante contra defeitos por período de 12 (doze) meses.	600	225,00	135.000,00
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 4.002.600,00

partes integrantes deste contrato: a Proposta Comercial da Contratada bem como o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.002.600,00 (quatro milhões, dois mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14102

Plano de Trabalho: 12362122043

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 15

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2018

SIGNATÁRIOS: HELDER SOUSA JACOBINA - Secretário de Estado da Educação do Piauí; JOÃO ALVES SANTANA NETO - Edmilson Alves Barbosa e Cia LTDA - Representante da empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 189

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018

NUMERO DO PROCESSO: 0016872/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: INOVATEC-Comércio, Importação e Exportação de Programas e Equipamentos de Tecnologia Assistiva-EIRELI-EPP CNPJ nº 21.793.335/0001-84

OBJETO: Aquisição de 01(uma) máquina fusora para o Centro de Apoio Pedagógico para atendimento às Pessoas com Deficiência Visual Profa. Estelina Dantas (ÇAP)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 8.719,00(Oito Mil, Setecentos e Dezenove Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho 12367122131 -, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recursos - 00.

NÚMERO DE PARCELA: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina - Secretário Estadual de Educação. - Leticia Gomes Nogueira Lira- Responsável da Empresa.

Of. 191

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

PROCESSO SEED/PI Nº: 0049008/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2016/PMPI, Liberação nº 0136/2018 e 0334/2018 - DL/SEAD/prev/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, que instituiu a modalidade Pregão e a Lei 8.666/93, bem como a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450, de 31/05/2005.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J L SOARES DA SILVA EIRELLI, CNPJ nº 21.600.719/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO O FORNECIMENTO DE PNEUS, conforme descrito no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2016 PMPI e no quantitativo descrito abaixo:

LOTE/ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
Lote 1/Item 02	Pneus 215/75R17,5 S/C,126/124 M SP391 14 lonas.	DUNLOP	62	1.034,80	64.157,60
Lote 1/Item 03	Pneus 275/80 R22,5 149/146M S/C,FR-85 18 lonas.	PIRELLI	70	2.179,05	152.533,50
Lote 1/Item 51	Pneus 100U20 LISO, 146/143 CT 65 SUPER 16 lonas.	PIRELLI	38	1.761,15	66.923,70
Lote 11/Item 24	Pneus 215/75 R 17,5 126/124MSP 391 14 lonas.	DUNLOP	136	1.035,84	140.874,24
Lote 11/Item 26	Pneus 100U20 LISO, 146/143 CT 65 SUPER 16 lonas.	PIRELLI	34	1.743,00	59.262,00
TOTAL GLOBAL					483.751,04

DO VALOR: O valor global do contrato é de **R\$ 483.751,04 (quatrocentos e oitenta e três reais, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122120; Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Jorge Luiz Soares da Silva - J L Soares da Silva Eirelli - Representante da empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 651



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Extrato de contrato
Processo: nº 076/17;
Concorrência nº: 027/2018;
Contrato: nº 038/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada MRA CONSTRUÇÕES LTDA ;
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em várias ruas da zona urbana do município de São João da Serra – PI, com uma área de 28.301,00 m.
Fonte de Recursos: 00/16 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 1.165.789,50 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e centavos);
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 21/06/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 800

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 027/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela MRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ DE Nº 18.393.656/0001 – 87, no valor de R\$ 1.165.789,50 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 076/17.

Teresina (PI), 20 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 801

Extrato de contrato
Processo: nº 077/17;
Concorrência nº: 028/2018;
Contrato: nº 038/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada MRA CONSTRUÇÕES LTDA ;
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de duas passagens molhadas no Povoado Gangorra e na localidade Riacho do Jacaré no município de São João da Serra – PI.
Fonte de Recursos: 00/16 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 335.186,80 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos);
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 21/06/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 802

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 028/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela MRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ DE Nº 18.393.656/0001 – 87, no valor de R\$ 335.186,80 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 077/17.

Teresina (PI), 20 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 803

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 029/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela MRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ DE Nº 18.393.656/0001 – 87, no valor de R\$ 171.427,81 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 078/17.

Teresina (PI), 20 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 804

Extrato de contrato
Processo: nº 078/17;
Concorrência nº: 029/2018;
Contrato: nº 040/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada MRA CONSTRUÇÕES LTDA ;
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo na ladeira que dá acesso aos povoados Columbi/Extrema/Santa Rosa do município de São João da Serra – PI, com uma área de 1.500,00m².
Fonte de Recursos: 00/16 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 171.427,81 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos);
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 21/06/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 805



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Concorrência nº 001/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em paralelepídeo dos respectivos lotes referente aos municípios de: Pajeú do Piauí - PI, São Bráz do Piauí - PI, Gilbués - PI, São Gonçalo do Gurgueia- PI e Nossa Senhora dos Remédios-PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em que as **proponentes habilitadas:** GWM CONST. E SERV. EIRELI EPP; PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI; ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA; CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; e F&W CONSTRUÇÕES LTDA, **apresentaram proposta de preços referente aos respectivos lotes: lote 01:** GWM CONST. E SERV. EIRELI EPP apresentou proposta de preços no valor de R\$ 625.460,22 e PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI apresentou proposta de preços no valor de R\$ 625.709,50 ficando assim o resultado da classificação quanto ao lote de nº 01: **1ª classificada** - GWM CONST. E SERV. EIRELI EPP que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 625.460,22 **2ª classificada:** PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI apresentou proposta de preços no valor de R\$ 625.709,50 (seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos); quanto ao **lote 02:** PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI apresentou proposta de preço no valor de R\$ 480.307,48 e ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta de preços no valor de R\$ 668.872,44 ficando assim o resultado da classificação quanto ao lote de nº 02: **1ª classificada** - PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 480.307,48 **2ª classificada:** ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta de preços no valor de R\$ 668.872,44; **lote 03:** CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, apresentou proposta de preços no valor R\$ 677.569,88, PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI apresentou proposta de preços no valor R\$ 695.552,11 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) e GWM CONST. E SERV. EIRELI EPP apresentou proposta de preços no valor R\$ 703.875,72; ficando assim o resultado de classificação: **1ª classificada:** CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES que apresentou proposta de preços no valor apresentou proposta de preços no valor R\$ 677.569,88, **2ª classificada:** PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI apresentou proposta de preços no valor R\$ 695.552,11, **3ª classificada:** GWM CONST. E SERV. EIRELI EPP apresentou proposta de preços no valor R\$ 703.875,72 (setecentos e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **lote 04:** CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, apresentou proposta de preços no valor R\$ 855.572,81 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI apresentou proposta de preços no valor R\$ 889.121,58; ficando assim o resultado de classificação: **1ª classificada:** CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES que apresentou proposta de preços no valor apresentou proposta de preços no valor R\$ 855.572,81 **2ª classificada:** PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI apresentou proposta de preços no valor R\$ 889.121,58. **lote 05:** F&W CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta de preços no valor R\$ 270.768,73, PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI apresentou proposta de preços no valor R\$ 366.800,68; ficando

assim o resultado de classificação: **1ª classificada:** F&W CONSTRUÇÕES LTDA que apresentou proposta de preços no valor apresentou proposta de preços no valor R\$ 270.768,73 **2ª classificada:** PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI apresentou proposta de preços no valor R\$ 366.800,68. Recomendando assim a **adjudicação do objeto** referente aos **lotes de 01:** GWM CONST. E SERV. EIRELI EPP; **lote 02:** PAULO LOPES SERV. DA CONST. EIRELI; **lote 03 e 04:** CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; e **lote 05:** F&W CONSTRUÇÕES LTDA. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O processo disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de junho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações – IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 840

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 006/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referente aos municípios de: Ribeira do Piauí – PI, Santo Antônio dos Milagres – PI, Campo Largo do Piauí, São Luís do Piauí – PI, Angical do Piauí – PI e Luís Correia - PI, tudo com vistas tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, **declara habilitada** as empresas: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, INVESTSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO – EPP e CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTD, e **inabilitada** a empresa VETOR ENGENHARIA LTDA – ME. Além disso, **notificada as licitantes para a reunião de abertura das propostas de preços para o dia 05 de julho de 2018, às 12h00min.** A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: **idepicpl@gmail.com**, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de junho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 841



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 036/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de **Habilitação** das empresas participantes da Concorrência nº 036/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo no Município de Santa Cruz do Piauí – PI, declara as empresas: C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME e S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., a Comissão de Licitação passou a considerar as empresas acima citadas Habilitadas, por apresentarem toda a documentação essencial para a fase de habilitação e atender o edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86) 3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de junho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 842

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 036/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da **Concorrência nº 036/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo no Município de Santa Cruz do Piauí – PI, tudo com vistas de melhoria e desenvolvimento do município no Estado do Piauí, em que a proponente habilitada: S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – **CNPJ nº 10.547.825/0001-84**, apresentou proposta de preço no valor de R\$ 571.705,42 (quinhentos e setenta e um mil e setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). Recomendando assim a **adjudicação do objeto à empresa S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O processo disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de junho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações – IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 843



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI E OS DEZESSEIS MUNICÍPIOS QUE COMPOEM O TERRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DOS CARNAUBAIS, VISANDO A PRESTAÇÃO DO APOIO OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, RELACIONADOS AO PRINCIPAIS ARRANJOS PRODUTIVOS, INDUTORES DO DESENVOLVIMENTO LOCAL..

O ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Governador JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Centro, em Teresina-PI, por intermédio da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ, autarquia estadual, constituída nos termos da Lei nº 5.451 de 26 de agosto de 2005, inscrito no CNPJ sob o nº 07812549/0001-20, com sede na cidade de Teresina, rua 19 de novembro, 1980, bairro Morro da Esperança, doravante denominada ADAPI, neste ato representado por seu Diretor Geral ANTONIEL DE SOUSA SILVA, e da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, órgão de administração superior do Estado do Piauí, constituída nos termos da Lei-Delegada Nº 69/71, de 26 de Novembro De 1971, com sede na cidade de Teresina, Avenida Miguel Rosa, 3190, Centro – Sul, doravante denominada SEPLAN, neste ato representado por seu SECRETÁRIO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO e os MUNICÍPIOS de BOA HORA-PI, CNPJ/1.612.568/0001-26, representado por seu Prefeito Francieudo do Nascimento Carvalho, RG- 1.224770 – PI e CPF - 490.140.563-20; BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, CNPJ – 01.612.566/0001-37, representado por seu prefeito Centro Valdemir Alves da Silva CPF- 395.033.643-53, RG - 1.060.807 PI; CABECEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ – 41.522.277/0001-61, representado por seu prefeito Jose Joaquim de Sousa Carvalho, CPF- 273.764.273-68RG – 634.195 PI; CAMPO MAIOR, CNPJ – 06.716.880/0001-83, representado por seu prefeito Jose de Ribamar Carvalho CPF- 463.141.303-44 RG – 1.299.170 PI; CAPITÃO DE CAMPOS, CNPJ – 05.553.879/0001-85 representado por seu prefeito Francisco Medeiros de Carvalho Filho, CPF – 240.373.113-72, RG –

Macedo
CFR
P
G
H
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Av. Miguel Rosa, 3190 - Centro-Sul
Teresina - PI - CEP: 640-000
Fone: (86) 3214-1016 - Fax: (86) 3214-1010
www.pec.gov.br



582.886 PI; **COCAL DE TELHA**, CNPJ – 01.612.574/0001-83 representado por sua prefeita Ana Celia da Costa Silva, CPF- 170.519.068-52 RG – 1.644.747 PI; **JATOBÁ DO PIAUÍ**, CNPJ – 01.612.557/0001-46 representado por seu prefeito Jose Carlos Gomes Bandeira, CPF – 239.307.803-72, RG – 697.638 PI; **NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, CNPJ – 01.612.592/0001-65, representado por seu prefeito Luis Cardoso de Oliveira Neto, CPF – 446.953.573-72, RG – 1.267.269 PI; **SIGEFREDO PACHECO**, CNPJ – 41.522.129/0001-47, representado por seu prefeito Oscar Barbosa Da Silva, CPF – 504.509.053-49, RG- 1.518.605 PI; **ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**, CNPJ – 01.612.561/0001-04 representado por seu prefeito Antônio Luiz Neto, CPF – 140.267.402-34, RG – 219.869 PI; **BURITI DOS MONTES**, CNPJ – 41.522.251/0001-13, representado por seu prefeito, Jose Valmir Soares, CPF – 302.777.603-72, RG – 11000451 PI; **CASTELO DO PIAUÍ**, CNPJ – 06.554.315/0001-67, representado por seu prefeito Jose Magno Soares da Silva, CPF – 661.659.203-06, RG – 2.130.435 PI; **JUAZEIRO DO PIAUÍ**, CNPJ – 01.612.582/0001-20, representado por seu prefeito Jose Valdo Soares Rocha, CPF- 091.220.103-78, RG – 1.254.078 PI; **NOVO SANTO ANTONIO**, CNPJ – 01.612.598/0001-32 representado por seu prefeito Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, CPF – 771.550.843-87, RG- 1.597.988 PI; **SÃO JOÃO DA SERRA**, CNPJ – 06.554.331/0001-50 representado por seu prefeito Ananias Fernandes de Sousa, CPF – 033.264.958-03, RG – 16.813.339 PI; **SÃO MIGUEL DO TAPUIO**, CNPJ – 06.716.906/0001-93 representado por seu prefeito Jose Lincoln Sobral de Matos, CPF - 052.695.205-91, RG – 789.295 PI, os quais compõem o **TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CARNAUBAIS**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sujeitando-se às normas da Lei 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas técnicas atinentes ao caso, mediante as cláusulas que seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente termo de cooperação tem por objeto a qualificação de equipes técnicas para a realização de serviços de inspeção de produtos de origem animal e vegetal especificados no escopo deste termo de cooperação.

A prestação dos serviços de inspeção será feita de forma territorializada pelos municípios que assinam este acordo conforme Lei Complementar nº 87/2007 alterada pela Lei nº 6.967/2017.

Justifica-se a realização das atividades de inspeção por serem meios necessários ao incremento da comercialização dos produtos da pequena e média produção, oriundos dos principais arranjos produtivos locais do território bem como da agricultura familiar, nos mercados existentes.

Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Av. Miguel Rios, 3125 - Centro Sul
CEP 64001-400 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3221-3080/3221-3145 - Fax: (86) 3221-1660
www.pi.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA – Dos objetivos específicos

- Promover a qualificação de técnicos dos municípios da área de abrangência deste território para a realização do serviço de inspeção de produtos de origem animal e vegetal oriundos dos principais arranjos produtivos do Território;
- Contribuir para inserção de produtos de base da agricultura familiar em mercados que demandem certificação de inspeção de produtos de origem animal e vegetal;
- Apoiar os municípios na adequação das estruturas de beneficiamento às normas vigentes quanto à inspeção desses produtos.
- Apoiar implementação do consórcio do Território.

CLAUSULA TERCEIRA – Das atribuições da ADAPI

- Capacitar os técnicos municipais quanto às normas técnicas e legislações vigentes no que tange à inspeção de produtos de origem animal e vegetal;
- Disponibilizar estrutura operacional necessária (veículos, equipamentos e pessoal) para a realização dos serviços demandados nos municípios do território;
- Implantar plano de trabalho com metas pré-estabelecidas visando a execução das ações pactuadas;
- Apoiar na elaboração de legislação municipal para a inspeção de produtos de origem animal e vegetal;
- Avaliar e emitir parecer sobre a conformidade das inspeções realizadas quanto às normas técnicas e legislações vigentes.

CLAUSULA QUARTA – Das atribuições da SEPLAN

- Apoiar, mediante a interlocução com o Conselho de Desenvolvimento Territorial Sustentável - CDTS, a mobilização dos técnicos municipais em vista às capacitações realizadas em nível de aglomerado ou Território;
- Prestar suporte metodológico e apoio logístico em atividades de capacitação realizadas em nível de aglomerado ou Território;

Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Av. Miguel Rios, 3125 - Centro Sul
CEP 64001-400 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3221-3080/3221-3145 - Fax: (86) 3221-1660
www.pi.gov.br

- c) Realizar em conjunto com os municípios e o conselho territorial o monitoramento dos planos de trabalhos implantados pela ADAPI.

CLAUSULA QUINTA – Das atribuições do Município

- a) Disponibilizar equipe técnica para a sua respectiva qualificação quanto à inspeção de produtos de origem animal e vegetal;
- b) Realizar as visitas técnicas de inspeção e respectivos relatórios, mediante as orientações especificadas pela ADAPI quanto a produção, beneficiamento e transporte de produtos de origem animal e vegetal;
- c) Indicar unidade de beneficiamento para a realização das inspeções dos produtos e capacitações dos técnicos municipais;
- d) Arcar com o custeio (diária e transporte) da participação de sua equipe técnica em atividades capacitações e treinamentos, necessários ao objeto desse termo, realizados fora do município;
- e) Aprovar junto ao legislativo municipal lei que rege a inspeção de produtos de origem animal e vegetal (SIM).

CLAUSULA SEXTA – Da programação e execução

A partir da data da assinatura do presente termo de cooperação as partes terão 30 dias para aprovar o plano de trabalho contemplando os objetivos específicos acima descritos, contendo minimamente os seguintes itens:

1. Plano de Capacitação e treinamento dos técnicos;
2. Periodicidade de inspeção;
3. Insumos necessários;
4. Metas a serem alcançadas.

CLAUSULA SÉTIMA – Do monitoramento dos trabalhos

O MUNICÍPIO, a SEPLAN e o CONSELHO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO (indicar nome do território), poderão, em qualquer época, promover por si ou por terceiros a verificação dos trabalhos objeto deste Termo de Cooperação Técnica, inclusive com o fim de constatar a compatibilidade entre os serviços realizados e os recursos fornecidos.

CLAUSULA OITAVA - Dos Recursos Financeiros

O presente Acordo de Cooperação **NÃO** envolve transferência de Recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

CLÁUSULA NONA – Da Alteração e Da Rescisão

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos Aditivos, bem como ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência das partes, por quaisquer de suas cláusulas ou condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer hipótese de renúncia ou rescisão deverá ser notificada com antecedência mínima de 30 dias.

PARAGRAFO SEGUNDO – O município que ainda não tiver aderido a este termo e deseje fazê-lo, poderá manifestar-se em qualquer tempo mediante a assinatura de Termo de Adesão específico para esse fim, disponibilizado pela ADAPI, passando, a partir de então, a responder pelas suas atribuições conforme especificado.

CLAUSULA DÉCIMA – Da Vigência

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Publicação

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pela ADAPI em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, de acordo com o parágrafo único art. 61, da lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer litígios na execução deste Termo de Cooperação Técnica que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa.

F. J. M. C.
Stf
P
M. S.

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
Av. Miguel Rios, 210 - Centro/Sul
CEP 64002-400 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3221-3500/3223-3145 - Fax: (86) 3221-1661
www.pi.gov.br

4

M. S.
M. S.
M. S.

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
Av. Miguel Rios, 210 - Centro/Sul
CEP 64002-400 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3221-3500/3223-3145 - Fax: (86) 3221-1661
www.pi.gov.br

5

Diário Oficial

28



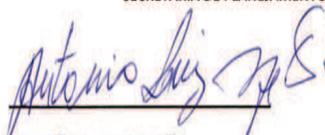
Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

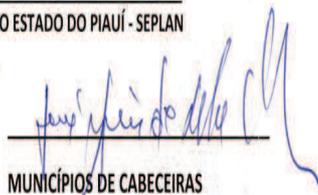
Teresina (PI), ___ de _____ de 2018


AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI
Bernildo Duarte Val
Diretor Geral

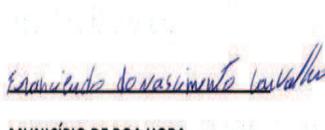
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN


MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO

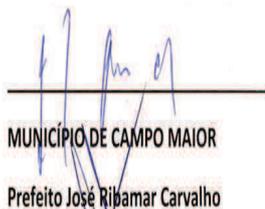
Prefeito Antônio Luiz Neto


MUNICÍPIOS DE CABECEIRAS

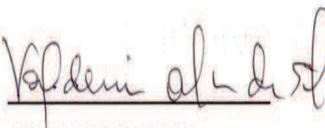
Prefeito José Joaquim de Sousa Carvalho


MUNICÍPIO DE BOA HORA

Prefeito Franciuedo de N. Carvalho


MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

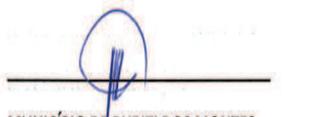
Prefeito José Ribamar Carvalho


MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO

Prefeito Valdemir Alves da Silva


MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

Prefeito Francisco M. De Carvalho Filho

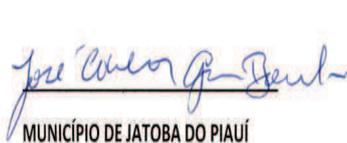

MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES

Prefeito José Valmir Soares


MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA

Prefeita Ana Célia da Costa Silva


Secretaria de Estado de Planejamento / SEPLAN
Av. Miguel Rios, 3199 - Centro/Sul
CEP 64002-400 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone(s): (86) 3221-3580/3221-3145 - Fax: (86) 3221-1660
www.pi.gov.br


MUNICÍPIO DE JATOBA DO PIAUÍ

Prefeito José Carlos Gomes Bandeira


MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIÓ

Prefeito José Lincon Sobral Matos


MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

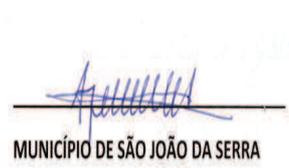
Prefeito José Valdo Soares Rocha


MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO

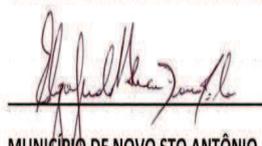
Prefeito Oscar Barbosa da Silva


MUNICÍPIO DE NOSSA SRA-DE NAZARÉ

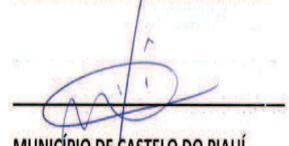
Prefeito Luiz Cardoso de Oliveira Neto


MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA

Prefeito Ananias Fernandes de Sousa


MUNICÍPIO DE NOVO STO ANTÔNIO

Prefeito Edgar Geraldo de Alencar B. Miranda


MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ

Prefeito José Magno Soares da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF nº: _____

CPF nº: _____


Secretaria de Estado de Planejamento / SEPLAN
Av. Miguel Rios, 3199 - Centro/Sul
CEP 64002-400 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone(s): (86) 3221-3580/3221-3145 - Fax: (86) 3221-1660
www.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- SEID-PI torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2018, Processo Administrativo nº 0050/18, referente ao Pregão Eletrônico, cujo o objeto é a Aquisição de Veículo Adaptado Tipo Van para atender às necessidades desta SEID de.: **LICITAÇÃO FRACASSADA**; Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93 INFORMAÇÕES: Sede da SEID-PI. Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3222-3408. E-mail: raquel.seid@hotmail.com.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoeira - SEID/PI

Of. 172

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2018
Processo Administrativo nº 0050/2018/SEID-PI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2018 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 11, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de Veículo Adaptado Tipo Van, para atender às necessidades da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/07/2018, às 08h00min. **Encerramento do Recebimento das Propostas:** 13/07/2018, às 10h00min. **Abertura das propostas:** 13/07/2018, às 10h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 17/07/2018 às 10h00min. (horário de Brasília). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEID-PI. Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3222-3408. E-mail: raquel.seid@hotmail.com.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoeira - SEID/PI

Of. 173

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA 04/2018**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE RESERVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. R. MELO CONSTRUTORALTDA CNPJ Nº: 01.857.346/0001-73 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 3.312.942,70 (três milhões, trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) Parnaíba (PI), 26 de junho de 2018. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES. SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA 05/2018**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA

NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AVENIDAS E RUAS DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME O PROJETO ELABORADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Para o LOTE I CONSTRUTORA SANTAINÊS LTDA CNPJ Nº: 02.528.908/0001-06 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.965.617,16 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseite reais e dezesseis centavos). Para o LOTE II MAXIGLOBAL SERVIÇOS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ 17.410.079/0001-21 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 5.850.177,14 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos) Parnaíba (PI), 28 de junho de 2018. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

P. P. 23920

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018. DATA DA ABERTURA: 17/07/2018, HORÁRIO: 08:00 AM, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de continuidade de construção de ginásio poliesportivo no município de Wall Ferraz. LEI REGENTE: 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Empresa do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 152.655,15 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) ao ano. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Wall Ferraz Piauí (PAR/SIMEC). CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, no site do TCE e Prefeitura, poderá também, ser adquirido mediante entrega de dispositivo removível (pen drive), em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas AM, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Wall Ferraz (PI), 29 de junho de 2018.

I
ELTON DE SOUSA VITORIANO
Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

A Câmara Municipal de Cocal (PI), avisa que realizará às 10:00 horas do dia 17/07/2018, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios; material de limpeza, copa e cozinha; material de expediente; material de informática; aquisição de lâmpadas e gás de cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cocal - PI, com valor de R\$36.048,81 que serão pagos com recursos próprios da Câmara Municipal. Informa, ainda, que a Tomada de Preço encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cocal-PI, com à Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua: José Barcelos Fontenele Nº: 530 / Centro - Cocal- PI / CEP: 64235-000 - Fone: (86) 3362-1517, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cocal (PI), 29 de junho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

P. P. 23923



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, ora denominada licitadora, através de sua Presidente, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, com abertura marcada para o dia 02/06/2018, às 09:00h, foi PRORROGADA a entrega dos envelopes e abertura do processo licitatório para o dia 03/07/2018 às 08:30h. JUSTIFICATIVA: Realização do jogo do Brasil na Copa 2018, fundamentado no item 17.2, do edital e na Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO EM 2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no dia 18/07/2018, fará realizar-se às 11h, na sede da Prefeitura, Avenida Álvaro Mendes, 449, Bairro Centro, a Tomada de Preços nº 002/2018, objeto: aquisição de materiais de construção (PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, AREIA GROSSA e PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA), pelo período de 12 meses, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal, menor preço global por item, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no mesmo endereço.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no dia 18/07/2018 fará realizar-se às 8h30, na sede da Prefeitura, Avenida Álvaro Mendes, 449, Bairro Centro, o Tomada de Preços nº 005/2018, objeto: aquisição pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas, baterias, óleos lubrificantes em geral e graxas para os veículos automotores e máquinas, pelo período de 12 meses, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal, tipo Menor Preço Global Por Lote, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07:30h às 13:30h no mesmo endereço.

Redenção do Gurguéia, 04 de junho de 2018.

Eliane Borges Cardoso
Presidente

P. P. 23924

AVISO DE LICITAÇÃO Procedimento Administrativo nº 033/2018 Pregão Presencial nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, escritório, eletrodomésticos e afins.

DESTINADO: A Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 13 de julho de 2018 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPECIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor por item, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de material permanente, escritório, eletrodomésticos e afins, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA e Recursos Próprios.
VALOR PREVISTO: R\$ 46.464,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Francisco Santos – PI, 29 de junho de 2018.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.

Procedimento Administrativo nº 034/2018 Pregão Presencial nº 032/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, materiais, equipamentos de informática.

DESTINADO: A Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 13 de julho de 2018 às 10h30min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPECIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo, menor preço valor por item, que objetiva contratação de empresa para fornecimento de peças, materiais, equipamentos de informática, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FUNDEB, FMAS, IGD, QSE, Brasil Carinhoso e Receitas Próprias.

VALOR PREVISTO: R\$ 131.070,00 (cento e trinta e um mil e setenta reais).

Francisco Santos – PI, 29 de junho de 2018.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.

P. P. 23925

OUTROS

A empresa J. H. DE OLIVEIRA M. LEITE - ME, CNPJ Nº 07.710.432/0001-35. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade 47.71-7-01 – Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas. Situada a Rua André Holanda, Nº 595, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado Relatório Viabilidade Ambiental – RVA da Atividade.

A empresa ALEX BORGES GONCALVES 04692291362 - ME, CNPJ Nº 30.402.116/0001-18.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade 10.91-1-01 – Fabricação de Produtos de Panificação Industrial. Situada a Av. Abdias Neves, Nº 955, Bairro Jureminha, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado Relatório Ambiental Simplificado - RAS da Atividade.

P. P. 23915

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Instalação (LI), para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Raimundo de Oliveira Chagas, S/Nº, Distrito de Lagoa do Sucuruju, município de Pedro II/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

NÚMERO / PROCESSO: D000313/18 – 003664/18

P. P. 23916

Wanderlei Paulo Koleszki, residente na Av. Ademar Moreno Benvindo, S/N, Bom Jesus-PI, torna público que requereu à SEMAR-PI, a Autorização e Outorga de uso para um Poço Tubular existente, na Fazenda Chaleira Preta I, Coordenadas Planas, Zona23L: 551830.00 E; 9055289.00 S, zona rural do Município de Palmeira do Piauí-PI, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Gurgueia, Aquífero Poti/Piauí, para eduzir determinado volume d'água, para consumo humano.

P. P. 23918

CONSTRUMAX –INDUSTRIAE COMERCIO LTDA CNPJ Nº 05.619.581/0001-68, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR-PIA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIL BRITADOR, NA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MONSEMHOR GIL, BEM COMO PEDE A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA MESMA.

P. P. 23919

CLUBE DO CARRO ANTIGO DO PIAUÍ – ESTATUTOS

Sociedade simples, sem fins lucrativos, com sede à Rua Barroso, 2155-s, bairro Vermelha, em Teresina - Pi, inscrito no CNPJ sob nº 05.998.742/0001-71. DO OBJETO: Constitui objeto da sociedade incrementar a preservação, restauração e manutenção de automóveis antigos, promovendo-lhes o reconhecimento como valores culturais de importância significativa para a história do antigomobilismo. São atividades do clube promover o conagraçamento dos associados e apreciadores de tais veículos, proporcionando informações, intercâmbio, exposições, desfiles e eventos que consultem os objetivos da sociedade. DA DURAÇÃO: A sociedade terá duração por prazo indeterminado, devendo dissolver-se nos casos previstos em lei, hipótese em que o patrimônio, solvidas as obrigações passivas, será rateado em partes iguais pelos sócios patrimoniais. DOS SÓCIOS: São sócios do clube pessoas físicas, cujos nomes tiverem aprovação do Conselho Deliberativo. DA ADMINISTRAÇÃO: São órgãos da administração do clube, a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, compostos por associados em pleno uso e gozo de seus direitos. A Diretoria Executiva tem como Presidente o sócio Fernando Demerval Rodrigues Miranda, eleito para o mandato com início em vinte e seis de agosto de dois mil e dezessete e término em vinte e cinco de agosto de dois mil e dezenove.

P. P. 23921

J R R CASTRO-EPP, CNPJ: 41.267.949/0001-30, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação e a Licença de Extração Mineral, para Extração de Areia, na Localidade Alegria, Zona Rural de Teresina - PI.

P. P. 23922

Club dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição Federal de Teresina CNPJ 07.233.786/0001-36, torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Regularização/Autorização Uso e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na: Rua Des. Pires de Castro s/n B. Marquês município de Teresina-PI coordenadas geográficas 05°04'29,3" S e 42°48'41,3" W a reservar 5.475m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Médio Parnaíba uso de laser.

Associação das Mulheres Organizadas de Jardim CNPJ 09.661.852/0001-02, torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado no: Povoado Jardim município de Ipiranga do Piauí-PI coordenadas geográficas 06°31'23" S e 41°28'24,5" W a reservar 5.475m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia - Canindé abastecimento humano e animal.

P. P. 23923



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO
PIAUIENSE – SUDARPI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

Salão do Artesanato – Salão do Artesanato- Edição São Paulo 2018

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense- SUDARPI, torna público o Salão do Artesanato em São Paulo.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo promover uma feira que está aberta e dirigida a todos os artesãos cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB através da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense – SUDARPI, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo com divulgação e comercialização de produtos artesanais do Estado do Piauí, no período de 07 a 11 de novembro 2018 – Local: - Centro de Convenções Expo Center Norte- SP.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 20 oportunidades, das quais:
- 04 para artesãos individuais
- 16 para associações e cooperativas

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O artesão só poderá se inscrever apenas por uma das instituições.

3.2 Poderão participar da seleção:

I – Artesão individual que:

- Seja maior de 16 anos.
- Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;
- Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;
- Artesão que trabalha com alimentos e bebidas que estejam com o registro do MAPA

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.) que:

- Tenham sido legalmente constituídas;
- Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- Estejam com os documentos da associação e cooperativas atualizadas.

III – Artesão/ microempreendedor individual (MEI) que:

- Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

c. Caso venha a ser selecionado, o artesão/trabalhador manual maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente (Anexo II), firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

d. O artesão que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos, não havendo necessidade de lavrar em Cartório (Modelo de Procuração, Anexo III).

3.3 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I – Artesão/ individual:

- Cópia de documento de identificação oficial e do CPF;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, informar o nº de inscrição;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e
- Comprovante de residência recente.

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- Certidão de CNPJ;



- Cópia do estatuto;
 - Cópia da ata de constituição da diretoria;
 - Relação dos artesãos ou trabalhadores manuais que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nºs de cadastro no SICAB;
 - 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e
 - Comprovante de endereço recente.
- III – Artesão/ microempendedor individual (MEI):
- Certidão de CNPJ;
 - Cópia do Contrato Social;
 - Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição; e
 - 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico.
- 4.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 09 de julho a 31 de julho de 2018 das seguintes formas:

- a. Presencialmente, na rua Paissandu, 1276 - Centro CEP: 64001-120 - Teresina-PI de segunda a sexta, das 8:00 às 13:00 horas;
- b. pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), devendo a correspondência ser postada dentro do prazo estabelecido no item 4.2, e conterá a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com:
 - Remetente: [ENDEREÇO]
 - Destinatário: Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense- SUDARPI
- c. Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço suporte@aresanatopiauiense.pi.gov.br, das 0h do dia do dia 09 de julho de 2018 até as 23h59 de 31 de julho de 2018 com o seguinte assunto: **Salão do Artesanato Edição São Paulo- 2018** EDITAL Nº 03/2018 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe técnica responsável encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	5	3
2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	5	2
3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	5	2
4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	5	3
5. Expressão contemporânea.	5	1
6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	5	1
7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	5	1
8. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	5	2
9. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	5	2
10. Utilizar maquina de cartão de crédito na comercialização dos produtos	5	1
11. Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	5	2
TOTAL		100

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia **01 de agosto de 2018** será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.3 Os participantes poderão apresentar recursos no período **de 02 e 03 de agosto de 2018**, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital

5.4 No dia **06 de agosto de 2018** será divulgada a lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.5 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Superintendência do Artesanato a seleção de outros artesãos ou trabalhadores manuais, que deverão atender ao estabelecido no item 3.2, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.6 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.7 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 2) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.8 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência o de idade mais elevada.

5.9 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do ESTADO DO PIAUÍ e na página eletrônica da Secretaria de Cultura.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A vigência do processo seletivo é a partir da publicação deste Edital até o final da Feira.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	07 de julho 2018
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	09 julho de 2018
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	31 de julho 2018
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	01 de agosto 2018
Divulgação da lista provisória.	02 de agosto 2018
Prazo para encaminhamento de recurso.	03 e 04 de agosto 2018
Prazo para análise do recurso.	07 de agosto 2018
Divulgação da lista definitiva da seleção.	08 de agosto 2018
Convocação de selecionados.	08 de agosto 2018
Reunião preparatória para início das atividades - expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	17 de agosto 2018
Período do evento.	07 a 11 de novembro de 2018

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Superintendência Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas (conforme modelo anexo X) e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (Anexos IV a VII) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VIII) devidamente preenchidos e assinados, de 31 de junho 2018 em local informado na SUDARPI, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 O artesão ou trabalhador manual selecionado que for associado a entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).

8.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.7 É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa até o dia 17 de novembro de 2018 segundo orientação de logística.

8.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Superintendência Estadual.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

8.13 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Superintendência julgar e responde à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Teresina, 27 de junho de 2018.

Francisco Jordão Costa Silva
SUPERINTENDENTE DA SUDARPI

Of. 104



RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E
PROFESSOR ASSISTENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
DA UAPI - PERÍODO 2018.2

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 003/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

DISCIPLINA: TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃOII

ORDEM	SELEÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS
01	CANDIDATOS VINCULADOS	1275	10,0
02		1303	3,4
ORDEM	SELEÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS
03	CANDIDATOS NÃO VINCULADOS	1367	4,1
04		1376	7,4
05		1374	1,0
06		1372	7,1
07		1371	2,6
08		1369	6,5
09		1368	3,0
10		1378	8,0
11		1362	3,9
12		1361	1,9
13		1351	10,0
14		1290	4,1
15		1280	3,5
16		1302	4,1
17		1269	2,8
18		1322	3,2
19		1310	4,1
20		1309	2,9
21		1312	6,5
22		1313	6,2
23	1318	5,3	
24	1321	6,4	
25	1334	3,3	
26	1338	3,1	
27	1259	5,0	
28	1262	2,7	
29	1342	7,3	
30	1348	7,4	
31	1385	7,5	

32		1386	4,2
33		1395	5,5
34		1396	1,0
35		1399	6,4
36		1401	8,0
37		1407	2,6
38		1408	7,2

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	SELEÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS
01	CANDIDATOS VINCULADOS	1366	10,0
ORDEM	SELEÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS
02	CANDIDATOS NÃO VINCULADOS	1359	5,1
03		1267	5,5
04		1328	8,3
05		1256	6,8
06		1343	7,0
07		1347	3,1
08		1377	5,5
09		1405	10,0



DISCIPLINA: NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

ORDEM	SELEÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS
01	CANDIDATOS VINCULADOS	1375	8,0
02		1358	4,1
03		1323	10,0
04		1294	7,7
05		1383	6,2

ORDEM	SELEÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS
06	CANDIDATOS NÃO VINCULADOS	1370	3,1
07		1360	8,9
08		1284	5,1
09		1277	3,0
10		1308	9,8
11		1331	10,0
12		1333	2,5
13		1340	4,6
14		1261	3,1
15		1266	7,0
16		1279	3,9
17		1349	4,3
18		1384	5,8
19		1392	4,5
20		1397	3,6
21		1402	3,6
22		1406	7,3

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	SELEÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS
01	CANDIDATOS NÃO VINCULADOS	1255	3,3
02		1273	7,7
03		1411	6,1
04		1332	3,7
05		1329	9,3
06		1300	10,0
07		1387	7,3
08		1390	4,4
09		1400	0,8

DISCIPLINA: PSICOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	SELEÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS
01	CANDIDATOS VINCULADOS	1335	10,0
02	CANDIDATOS NÃO VINCULADOS	1373	4,4
03		1258	10,0
04		1293	2,3
05		1285	4,4
06		1281	4,5
07		1330	9,8
08		1337	1,1
09		1257	3,9
10		1296	2,5
11		1394	3,8
12		1403	8,3
13		1404	1,3

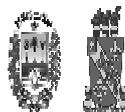
DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO II

ORDEM	SELEÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS
01	CANDIDATOS NÃO VINCULADOS	1363	4,3
02		1324	10,0

Teresina (PI), 27 de junho de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC
NEAD/UESPI

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância
NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 02
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*) e conforme o subitem 9.2 do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018 para a função de **Professor Orientador de TCC**, resolve **CONVOCAR** os candidatos classificados, abaixo relacionados, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de **28 junho a 03 de julho de 2018**, das **08h às 12h** (dias úteis), nas Secretarias dos Cursos de Especialização ou Graduação, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail e Comprovante de experiência**, no intuito de confirmarem a intenção de ocupar as vagas disponíveis nos polos a seguir: Graduação (Simplicio Mendes) e Pós - Graduação (Barras e Simões).

CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
SIMPLICIO MENDES	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	04	WELLINGTON FEITOSA PINHEIRO

CURSOS DE PÓS - GRADUAÇÃO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
BARRAS	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	03	GESRAEL SILVA DE LIMA
		04	KITAWANN TAYRONE DE SOUSA NUNES CARDOSO
CAMPO MAIOR	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	03	MARCELA SILVA CARVALHO

Teresina - PI, 27 de junho de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
ordenador de Projetos e Documentação
NEAD/UESPI/UAB

Prof. Dr^a. Luciana Saraiva Silva
Diretor(a) Geral Adjunta
NEAD/UESPI/UAB

Of. 064



EXTRATO DA ATADA SEGUNDA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A.

Em dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada na Avenida Senador Área Leão, n.º 1650, bairro Jockey, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, realizou-se a Segunda Assembleia Extraordinária do ano de 2018 dos acionistas da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A**, CNPJ N.º 13.031.118/0001-29, com a participação do **ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ N.º 06.553.481/0001-49, com sede no Palácio de Karnak, situado na Avenida Antonino Freire, N.º 1450, Centro, Teresina, Piauí, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado do Piauí, Sr. **KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, inscrito na OAB n.º 3.238 e CPF n.º 497.269.003-87, portador do RG n.º 1.256.164 – SSP-PI, residente na Rua Dep. João Carvalho, n.º 4957, Santa Isabel, CEP: 64.053-130, município de Teresina, estado do Piauí; e ausente a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ N.º 07.243.645/0001-02, com sede na Rua Riachuelo, N.º 455 – 2º andar, CEP: 64.200-280, Centro, na cidade de Parnaíba, estado do Piauí, objetivando deliberar sobre as alterações no Estatuto e Regimento Interno da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A**, para adequá-los aos termos da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, a Assembleia foi presidida e secretariada pelo representante do **ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA**.

Os acionistas decidiram:

1. aprovar as seguintes alterações no Estatuto da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A**:

(...)

Art. 1º Sob a denominação de **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A**, e abreviadamente **ZPE PARNAÍBA**, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, que se regerá pelo presente Estatuto, pelas Leis n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Lei n.º 11.508/2007, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Decreto Presidencial de 30 de junho de 2010, Lei Estadual n.º 6.021, de 05 de outubro de 2010, pelas demais legislações aplicáveis e pelos atos dos seus órgãos deliberativos.

(...)

Art. 13. Ao Conselho de Administração, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

(...)

n) aprovar normas para licitação e contratação de aquisições, obras e serviços, em conformidade com a Lei n.º 13.303/2016;

(...)

s) ratificar e aplicar regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos, de controle interno, bem como mecanismos de proteção dos acionistas, em conformidade com a Lei n.º 13.303/2016;

(...)

Art. 38. A Companhia deverá adotar práticas de governança corporativa, de transparência e de estruturas, de gestão de riscos e controle interno, bem como mecanismos de proteção dos acionistas, em conformidade com a Lei n.º 13.303/2016.

2. aprovar as seguintes alterações no Regimento Interno da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A**:

(...)

Art. 1º A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba S/A - **ZPE PARNAÍBA**, criada pela Lei Estadual n.º 6.021, de 05 de outubro de 2010, é uma Sociedade de Economia Mista, com personalidade jurídica de Direito Privado, com autonomia jurídica e financeira e jurisdição em todo o Estado, regida pela Lei Federal n.º 6.404, de 15 de outubro de 1976, considerando ainda o disposto na Lei Federal n.º 11.508/2007, Decreto Presidencial de 30 de junho de 2010, Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

(...)

Art. 7º. Compete ao Conselho de Administração:

(...)

m) aprovar normas para licitação e contratação de aquisições, obras e serviços, em conformidade com a Lei n.º 13.303/2016;

(...)

r) ratificar e aplicar regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos, de controle interno, bem como mecanismos de proteção dos acionistas, em conformidade com a Lei n.º 13.303/2016;

(...)

Art. 16. Compete a Assessoria de Comunicação:

(...)

i) elaborar, divulgar e acompanhar propaganda ou comunicados oficiais, instrumentos institucionais, bem como gerenciar o portal da transparência da Companhia;

(...)

Nada mais havendo a tratar o Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a assembleia extraordinária pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que após lida e aprovada foi por mim Secretário assinada em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Ass.) **KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA**, representante do **ESTADO DO PIAUÍ**.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA
Presidente e Secretário

Diário Oficial

36



Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Fág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRP, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I
(R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MAR-ABR

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.260.949,00	26.260.949,00	2.750.773,15	10,47	6.090.711,04	23,19	20.170.237,96
RECEITAS CORRENTES	22.758.287,00	22.758.287,00	2.676.598,59	11,76	6.016.536,48	26,44	16.741.750,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	765.807,00	765.807,00	87.763,93	11,46	126.032,90	16,46	639.774,10
Impostos	661.457,00	661.457,00	81.344,60	12,30	109.975,19	16,63	551.481,81
Taxas	101.642,00	101.642,00	6.419,33	6,32	16.057,71	15,80	85.584,29
Contribuição de Melhorias	2.708,00	2.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,00
CONTRIBUIÇÕES	750.044,00	750.044,00	144.691,47	19,29	238.940,30	31,86	511.103,70
Contribuições Sociais	527.671,00	527.671,00	144.691,47	27,42	232.449,44	44,05	295.221,56
Contribuições Econômicas	45.492,00	45.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.492,00
Contribuições para Entidades Privadas de Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	176.881,00	176.881,00	0,00	0,00	6.490,86	3,67	170.390,14
RECEITA PATRIMONIAL	312.829,00	312.829,00	66.448,10	21,24	129.304,49	41,33	183.524,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.689,00	7.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.689,00
Valores Mobiliários	301.844,00	301.844,00	66.448,10	22,01	129.304,49	42,84	172.539,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Conces	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.296,00	3.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.296,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.853.948,00	20.853.948,00	2.377.695,09	11,40	5.522.258,79	26,48	15.331.689,21
Transferências da União e de suas Entidades	13.607.190,00	13.607.190,00	1.426.040,31	10,48	3.289.373,46	24,17	10.317.816,54
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	1.476.355,00	1.476.355,00	262.563,08	17,78	444.212,76	30,09	1.032.142,24
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.770.403,00	5.770.403,00	689.091,70	11,94	1.788.672,57	31,00	3.981.730,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.659,00	75.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.659,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.363,00	67.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.363,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.296,00	8.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.296,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.502.662,00	3.502.662,00	74.174,56	2,12	74.174,56	2,12	3.428.487,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.091,00	45.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.091,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	45.091,00	45.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.091,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	98.985,00	98.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.985,00
Alienação de Bens Móveis	54.992,00	54.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.992,00
Alienação de Bens Imóveis	43.993,00	43.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.993,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.349.168,00	3.349.168,00	74.174,56	2,21	74.174,56	2,21	3.274.993,44
Transferências da União e de suas Entidades	3.186.513,00	3.186.513,00	74.174,56	2,33	74.174,56	2,33	3.112.338,44
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	162.655,00	162.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.655,00
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.418,00	9.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.418,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	9.418,00	9.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.418,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	611.000,00	611.000,00	143.963,89	23,56	258.359,16	42,28	352.640,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.871.949,00	26.871.949,00	2.894.737,04	10,77	6.349.070,20	23,63	20.522.878,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III - IV)	26.871.949,00	26.871.949,00	2.894.737,04	10,77	6.349.070,20	23,63	20.522.878,80
D E F I C I T (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L (VII) = (V + VI)	26.871.949,00	26.871.949,00	2.894.737,04	10,77	6.349.070,20	23,63	20.522.878,80

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

37



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRP, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I
(R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MAR-ABR

...Continuação

R E C E I T A S				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
						No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00			0,00		
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (k)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
26.260.949,00 26.176.949,00 3.119.490,84 5.702.804,19 20.474.144,81 3.117.604,28 5.013.544,03 21.163.404,97 5.012.950,04 0,00										
DESPESAS CORRENTES										
17.932.958,00 18.325.158,00 2.948.828,24 5.393.359,88 12.931.798,12 2.955.446,68 4.712.604,72 13.612.553,28 4.712.010,73 0,00										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
8.790.101,00 8.710.101,00 1.746.414,87 3.543.446,56 5.166.654,44 1.759.326,44 2.940.066,79 5.770.034,21 2.939.566,79 0,00										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
37.135,00 38.135,00 99,55 99,55 38.035,45 99,55 99,55 38.035,45 99,55 0,00										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
9.105.722,00 9.576.922,00 1.202.313,82 1.849.813,77 7.727.108,23 1.196.020,69 1.772.438,38 7.804.483,62 1.772.344,39 0,00										
Transferências a Municípios										
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
Demais Despesas Correntes										
9.105.722,00 9.576.922,00 1.202.313,82 1.849.813,77 7.727.108,23 1.196.020,69 1.772.438,38 7.804.483,62 1.772.344,39 0,00										
DESPESAS DE CAPITAL										
8.005.834,00 7.529.634,00 170.662,60 309.444,31 7.220.189,69 162.157,60 300.939,31 7.228.694,69 300.939,31 0,00										
INVESTIMENTOS										
6.764.430,00 6.403.230,00 143.936,82 256.002,99 6.147.227,01 135.431,82 247.497,99 6.155.732,01 247.497,99 0,00										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
467.943,00 467.943,00 0,00 0,00 467.943,00 0,00 0,00 467.943,00 0,00 0,00										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
773.461,00 658.461,00 26.725,78 53.441,32 605.019,68 26.725,78 53.441,32 605.019,68 53.441,32 0,00										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
322.157,00 322.157,00 0,00 0,00 322.157,00 0,00 0,00 322.157,00 0,00 0,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
611.000,00 695.000,00 146.124,76 266.033,74 428.966,26 146.124,76 266.033,74 428.966,26 266.033,74 0,00										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX)										
26.871.949,00 26.871.949,00 3.265.615,60 5.968.837,93 20.903.111,07 3.263.729,04 5.279.577,77 21.592.371,23 5.278.983,78 0,00										
AMORTIZAÇÃO DIV./REFINANCIAMENTO (XII)										
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
Amortização da Dívida Interna										
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
Dívida Mobiliária										
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
Outras Dívidas										
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
Amortização da Dívida Externa										
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
Dívida Mobiliária										
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
Outras Dívidas										
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII)=(X+XII)										
26.871.949,00 26.871.949,00 3.265.615,60 5.968.837,93 20.903.111,07 3.263.729,04 5.279.577,77 21.592.371,23 5.278.983,78 0,00										
SUPERÁVIT (XIII)										
--- --- --- --- --- --- 1.069.492,43 --- --- ---										
T O T A L (XIV) = (XII + XIII)										
26.871.949,00 26.871.949,00 3.265.615,60 5.968.837,93 20.903.111,07 3.263.729,04 6.349.070,20 21.592.371,23 5.278.983,78 0,00										
R E C E I T A S I N T R A - O R Ç A M E N T Á R I A S				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
						No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				611.000,00	611.000,00	143.963,89	23,56	258.359,16	42,28	352.640,84
CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				611.000,00	611.000,00	143.963,89	23,56	258.359,16	42,28	352.640,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				611.000,00	611.000,00	143.963,89	23,56	258.359,16	42,28	352.640,84
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -				611.000,00	611.000,00	143.963,89	23,56	258.359,16	42,28	352.640,84
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS				610.000,00	610.000,00	136.799,81	22,43	244.031,00	40,01	365.969,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS				610.000,00	610.000,00	136.799,81	22,43	244.031,00	40,01	365.969,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS				1.000,00	1.000,00	7.164,08	716,41	14.328,16	***,**	-13.328,16

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

38



Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I

Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MAR-ABR

(R\$ 1,00)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contribuição Prev. em Regime de Parc. de débitos - RPPS	1.000,00	1.000,00	7.164,08	716,41	14.328,16	***,**	-13.328,16
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev em Regime de Parc de débitos - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	611.000,00	611.000,00	143.963,89	23,56	0,00	0,00	611.000,00

DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (K)
DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até O Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)		
DESPESAS CORRENTES										
611.000,00	695.000,00	146.124,76	266.033,74	428.966,26	146.124,76	266.033,74	428.966,26	266.033,74		0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
611.000,00	695.000,00	146.124,76	266.033,74	428.966,26	146.124,76	266.033,74	428.966,26	266.033,74		0,00

PONTE: Sistema..... SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 28/06/2018, 11:59:57

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

39



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MAR-ABR

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
			No Bimestre	Até o Bimest. (b)	% b/tot b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot d		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.260.949,00	26.176.949,00	3.119.490,84	5.702.804,19	95,54	20.474.144,81	3.117.604,28	5.013.544,03	94,96	21.163.404,97	0,00
LEGISLATIVA	905.834,00	905.834,00	99.483,12	181.122,45	3,03	724.711,55	99.483,12	181.122,45	3,43	724.711,55	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	905.834,00	905.834,00	99.483,12	181.122,45	3,03	724.711,55	99.483,12	181.122,45	3,43	724.711,55	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	177.519,00	177.519,00	10.600,00	21.200,00	0,36	156.319,00	10.600,00	21.200,00	0,40	156.319,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	177.519,00	177.519,00	10.600,00	21.200,00	0,36	156.319,00	10.600,00	21.200,00	0,40	156.319,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.413.331,00	2.394.331,00	289.020,15	555.168,20	9,30	1.839.162,80	289.020,15	555.168,20	10,52	1.839.162,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.546.414,00	1.516.414,00	236.078,51	460.025,29	7,71	1.056.388,71	236.078,51	460.025,29	8,71	1.056.388,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	566.667,00	577.667,00	52.941,64	95.142,91	1,59	482.524,09	52.941,64	95.142,91	1,80	482.524,09	0,00
CONTROLE INTERNO	154.277,00	154.277,00	0,00	0,00	0,00	154.277,00	0,00	0,00	0,00	154.277,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	145.973,00	145.973,00	0,00	0,00	0,00	145.973,00	0,00	0,00	0,00	145.973,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	518.649,00	478.649,00	0,00	0,00	0,00	478.649,00	0,00	0,00	0,00	478.649,00	0,00
POLICIAMENTO	86.664,00	86.664,00	0,00	0,00	0,00	86.664,00	0,00	0,00	0,00	86.664,00	0,00
DEFESA CIVIL	431.985,00	391.985,00	0,00	0,00	0,00	391.985,00	0,00	0,00	0,00	391.985,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	978.560,00	1.016.560,00	91.451,06	161.147,58	2,70	855.412,42	91.451,06	161.147,58	3,05	855.412,42	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	28.780,00	28.780,00	2.749,96	5.773,24	0,10	23.006,76	2.749,96	5.773,24	0,11	23.006,76	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.247,00	22.247,00	0,00	0,00	0,00	22.247,00	0,00	0,00	0,00	22.247,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	206.664,00	206.664,00	13.719,18	15.405,22	0,26	191.258,78	13.719,18	15.405,22	0,29	191.258,78	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	720.869,00	758.869,00	74.981,92	139.969,12	2,34	618.899,88	74.981,92	139.969,12	2,65	618.899,88	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.717.412,00	1.621.412,00	137.637,56	1.015.427,06	17,01	605.984,94	236.389,95	427.742,85	8,10	1.193.669,15	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	447.359,00	351.359,00	46.892,46	92.121,40	1,54	259.237,60	46.892,46	92.121,40	1,74	259.237,60	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.270.053,00	1.270.053,00	90.745,10	923.305,66	15,47	346.747,34	189.497,49	335.621,45	6,36	934.431,55	0,00
SAÚDE	6.248.549,00	6.195.549,00	806.481,46	1.397.327,05	23,41	4.798.221,95	730.307,51	1.320.216,10	25,01	4.875.332,90	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.968.614,00	3.915.614,00	598.556,57	1.070.039,32	17,93	2.845.574,68	531.427,97	1.001.973,72	18,98	2.913.640,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.121.350,00	2.182.350,00	189.017,69	290.905,73	4,87	1.891.444,27	179.972,34	281.860,38	5,34	1.900.489,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.151,00	35.151,00	2.472,00	10.046,80	0,17	25.104,20	2.472,00	10.046,80	0,19	25.104,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.434,00	62.434,00	16.435,20	26.335,20	0,44	36.098,80	16.435,20	26.335,20	0,50	36.098,80	0,00
TRABALHO	72.149,00	72.149,00	16.942,34	34.027,31	0,57	38.121,69	16.942,34	34.027,31	0,64	38.121,69	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIO DO TRABALHO	72.149,00	72.149,00	16.942,34	34.027,31	0,57	38.121,69	16.942,34	34.027,31	0,64	38.121,69	0,00
EDUCAÇÃO	7.998.748,00	7.998.748,00	1.379.889,32	1.882.040,88	31,53	6.116.707,12	1.379.889,32	1.882.040,88	35,65	6.116.707,12	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.617.966,00	6.648.966,00	1.298.029,09	1.761.786,79	29,52	4.887.179,21	1.298.029,09	1.761.786,79	33,37	4.887.179,21	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.110.298,00	1.079.298,00	81.860,23	120.254,09	2,01	959.043,91	81.860,23	120.254,09	2,28	959.043,91	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	270.484,00	270.484,00	0,00	0,00	0,00	270.484,00	0,00	0,00	0,00	270.484,00	0,00
CULTURA	172.327,00	172.327,00	280,00	840,00	0,01	171.487,00	280,00	840,00	0,02	171.487,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	172.327,00	172.327,00	280,00	840,00	0,01	171.487,00	280,00	840,00	0,02	171.487,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	83.722,00	83.722,00	10.392,02	19.989,04	0,33	63.732,96	10.392,02	19.989,04	0,38	63.732,96	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	83.722,00	83.722,00	10.392,02	19.989,04	0,33	63.732,96	10.392,02	19.989,04	0,38	63.732,96	0,00
URBANISMO	1.853.288,00	1.912.288,00	148.546,24	203.915,48	3,42	1.708.372,52	124.081,24	179.450,48	3,40	1.732.837,52	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	665.270,00	634.270,00	21.000,00	35.947,84	0,60	598.322,16	21.000,00	35.947,84	0,68	598.322,16	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.188.018,00	1.278.018,00	127.546,24	167.967,64	2,81	1.110.050,36	103.081,24	143.502,64	2,72	1.134.515,36	0,00
HABITACÃO	313.559,00	263.559,00	0,00	0,00	0,00	263.559,00	0,00	0,00	0,00	263.559,00	0,00
HABILITAÇÃO URBANA	313.559,00	263.559,00	0,00	0,00	0,00	263.559,00	0,00	0,00	0,00	263.559,00	0,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

40



Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MAR-ABR

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continuação)

RF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimest. (c)	% (d/tot b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (f/tot d)		
SANEAMENTO	161.445,00	161.445,00	0,00	0,00	0,00	161.445,00	0,00	0,00	0,00	161.445,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	161.445,00	161.445,00	0,00	0,00	0,00	161.445,00	0,00	0,00	0,00	161.445,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	565.499,00	515.499,00	53.057,06	77.399,63	1,30	438.099,37	53.057,06	77.399,63	1,47	438.099,37	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.933,00	40.933,00	0,00	0,00	0,00	40.933,00	0,00	0,00	0,00	40.933,00	0,00
RECURSOS HIDRICOS	524.566,00	474.566,00	53.057,06	77.399,63	1,30	397.166,37	53.057,06	77.399,63	1,47	397.166,37	0,00
AGRICULTURA	375.433,00	375.433,00	28.225,20	41.794,40	0,70	333.638,60	28.225,20	41.794,40	0,79	333.638,60	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	142.963,00	142.963,00	28.225,20	41.794,40	0,70	101.168,60	28.225,20	41.794,40	0,79	101.168,60	0,00
ABASTECIMENTO	63.786,00	63.786,00	0,00	0,00	0,00	63.786,00	0,00	0,00	0,00	63.786,00	0,00
EXTENSAO RURAL	168.684,00	168.684,00	0,00	0,00	0,00	168.684,00	0,00	0,00	0,00	168.684,00	0,00
COMERCIO E SERVICIOS	179.869,00	179.869,00	0,00	0,00	0,00	179.869,00	0,00	0,00	0,00	179.869,00	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	179.869,00	179.869,00	0,00	0,00	0,00	179.869,00	0,00	0,00	0,00	179.869,00	0,00
COMUNICACOES	115.594,00	115.594,00	0,00	2.331,44	0,04	113.262,56	0,00	2.331,44	0,04	113.262,56	0,00
TELECOMUNICACOES	115.594,00	115.594,00	0,00	2.331,44	0,04	113.262,56	0,00	2.331,44	0,04	113.262,56	0,00
ENERGIA	223.405,00	350.405,00	38.953,35	90.232,43	1,51	260.172,57	38.953,35	90.232,43	1,71	260.172,57	0,00
CONSERVACAO DE ENERGIA	90.030,00	217.030,00	38.953,35	90.232,43	1,51	126.797,57	38.953,35	90.232,43	1,71	126.797,57	0,00
ENERGIA ELETRICA	133.375,00	133.375,00	0,00	0,00	0,00	133.375,00	0,00	0,00	0,00	133.375,00	0,00
TRANSPORTE	535.427,00	535.427,00	7.731,96	18.041,24	0,30	517.385,76	7.731,96	18.041,24	0,34	517.385,76	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	535.427,00	535.427,00	7.731,96	18.041,24	0,30	517.385,76	7.731,96	18.041,24	0,34	517.385,76	0,00
DESPORTO E LAZER	328.473,00	328.473,00	800,00	800,00	0,01	327.673,00	800,00	800,00	0,02	327.673,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	150.024,00	150.024,00	800,00	800,00	0,01	149.224,00	800,00	800,00	0,02	149.224,00	0,00
LAZER	178.449,00	178.449,00	0,00	0,00	0,00	178.449,00	0,00	0,00	0,00	178.449,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	220.157,00	220.157,00	0,00	0,00	0,00	220.157,00	0,00	0,00	0,00	220.157,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	611.000,00	695.000,00	146.124,76	266.033,74	4,46	428.966,26	146.124,76	266.033,74	5,04	428.966,26	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.871.949,00	26.871.949,00	3.265.615,60	5.968.837,93	100,00	20.903.111,07	3.263.729,04	5.279.577,77	100,00	21.592.371,23	0,00

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	611.000,00	695.000,00	146.124,76	266.033,74	4,46	428.966,26	146.124,76	266.033,74	5,04	428.966,26	0,00
LEGISLATIVA	5.450,00	5.450,00	209,88	629,64	0,01	4.820,36	209,88	629,64	0,01	4.820,36	0,00
ACAO LEGISLATIVA	5.450,00	5.450,00	209,88	629,64	0,01	4.820,36	209,88	629,64	0,01	4.820,36	0,00
ADMINISTRACAO	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	32.700,00	61.700,00	19.781,35	44.715,03	0,75	16.984,97	19.781,35	44.715,03	0,85	16.984,97	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	32.700,00	61.700,00	19.781,35	44.715,03	0,75	16.984,97	19.781,35	44.715,03	0,85	16.984,97	0,00
SAUDE	53.410,00	58.410,00	25.460,60	36.729,05	0,62	21.680,95	25.460,60	36.729,05	0,70	21.680,95	0,00
ATENCAO BASICA	53.410,00	58.410,00	25.460,60	36.729,05	0,62	21.680,95	25.460,60	36.729,05	0,70	21.680,95	0,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PRENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com.br



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MAR-ABR

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continuação)

RF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimest. (c)	% (d/tot b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (f/tot d)		
EDUCACAO	404.990,00	454.990,00	100.672,93	183.960,02	3,08	271.029,98	100.672,93	183.960,02	3,48	271.029,98	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	350.490,00	400.490,00	100.672,93	183.960,02	3,08	216.529,98	100.672,93	183.960,02	3,48	216.529,98	0,00
EDUCACAO INFANTIL	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
TOTAL	611.000,00	695.000,00	146.124,76	266.033,74	4,46	428.966,26	146.124,76	266.033,74	5,04	428.966,26	0,00

PONTE: Sistema..... SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão..... 28/06/2018, 12:02:32

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PRENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com.br

Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

41



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R E C E I T A S	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.322.914,00	1.322.914,00	219.950,38	16,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.746,00	103.746,00	56.067,16	54,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	115.216,00	115.216,00	12.620,48	10,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	753.992,00	753.992,00	62.665,18	8,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.960,00	349.960,00	88.597,56	25,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.536.932,00	19.536.932,00	5.436.932,52	27,83
Cota-Parte FPM	17.550.060,00	17.550.060,00	4.736.113,54	26,99
Cota-Parte ITR	13.998,00	13.998,00	184,26	1,32
Cota-Parte IPVA	243.726,00	243.726,00	115.422,94	47,36
Cota-Parte ICMS	1.718.784,00	1.718.784,00	584.174,54	33,99
Cota-Parte IPI-Exportação	968,00	968,00	186,04	19,22
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais	9.396,00	9.396,00	851,20	9,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.396,00	9.396,00	851,20	9,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II **20.859.846,00** **20.859.846,00** **5.656.882,90** **27,12**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.790.965,00	3.790.965,00	1.310.152,16	34,56
Provenientes da União	3.316.079,00	3.316.079,00	1.165.065,06	35,13
Provenientes dos Estados	464.127,00	464.127,00	137.950,47	29,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.759,00	10.759,00	7.136,63	66,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.720.640,00	1.720.640,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.511.605,00	5.511.605,00	1.310.152,16	23,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)	Até o Bimestre (g)	% (g/e)	NÃO PROCESSADO	
DESPESAS CORRENTES	4.260.383,00	4.269.383,00	1.345.356,79	31,51	1.276.750,84	29,90	68.605,95	
Pessoal e Encargos Sociais	1.889.989,00	1.842.989,00	705.100,55	38,26	637.034,95	34,57	68.065,60	
Juros e Encargos da Dívida	5.497,00	5.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.364.897,00	2.420.897,00	640.256,24	26,45	639.715,89	26,42	540,35	
DESPESAS DE CAPITAL	2.041.576,00	1.984.576,00	88.699,31	4,47	80.194,31	4,04	8.505,00	
Investimentos	1.838.305,00	1.781.305,00	88.699,31	4,98	80.194,31	4,50	8.505,00	
Inversões Financeiras	203.271,00	203.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.301.959,00	6.253.959,00	1.434.056,10	22,93	1.356.945,15	21,70	77.110,95	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre (h)	% (h/f)	Até o Bimestre (i)	% (i/g)	NÃO PROCESSADO	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.790.965,00	3.690.965,00	965.705,04	25,46	888.594,09	24,07	77.110,95	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.790.965,00	3.690.965,00	965.705,04	25,46	888.594,09	24,07	77.110,95	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.790.965,00	3.690.965,00	965.705,04	25,46	888.594,09	24,07	77.110,95	
TOTAL DESP. PROP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚB. DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.510.994,00	2.562.994,00	468.351,06	18,66	468.351,06	18,26	0,00	

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLLER INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

42



Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	8,28%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi-(15 x IIIb)/100]	-380.181,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referencial (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referencial (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre (l)	% l/t.l	Até o Bimestre (m)	% m/t.m	
Atenção Básica	4.022.024,00	3.974.024,00	1.106.768,37	77,18	1.038.702,77	76,55	68.065,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.121.350,00	2.182.350,00	290.905,73	20,29	281.860,38	20,77	9.045,35
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	28.151,00	35.151,00	10.046,80	0,70	10.046,80	0,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.434,00	62.434,00	26.335,20	1,84	26.335,20	1,94	0,00
Alimentação e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.301.959,00	6.253.959,00	1.434.056,10	100,00	1.356.945,15	100,00	77.110,95

FONTE: Sistema.....: scpl8H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 28/06/2018, 12:03:46

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

43



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

Pág.:1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	641.793,00	641.793,00	109.975,19	17,14
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.873,00	51.873,00	28.033,58	54,04
1.1.1-IPTU	51.873,00	51.873,00	28.033,58	54,04
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	57.608,00	57.608,00	6.310,24	10,95
1.2.1-ITBI	57.608,00	57.608,00	6.310,24	10,95
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	376.996,00	376.996,00	31.332,59	8,31
1.3.1-ISS	376.996,00	376.996,00	31.332,59	8,31
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.316,00	155.316,00	44.298,78	28,52
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.768.466,00	9.768.466,00	2.718.466,26	27,83
2.1-Cota-Parte FPM	8.775.030,00	8.775.030,00	2.368.056,77	26,99
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.775.030,00	8.775.030,00	2.368.056,77	26,99
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	859.392,00	859.392,00	292.087,27	33,99
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.698,00	4.698,00	425,60	9,06
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	484,00	484,00	93,02	19,22
2.5-Cota-Parte ITR	6.999,00	6.999,00	92,13	1,32
2.6-Cota-Parte IPVA	121.863,00	121.863,00	57.711,47	47,36
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.410.259,00	10.410.259,00	2.828.441,45	27,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.653,00	11.653,00	487,03	4,18
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	809.447,00	809.447,00	81.117,05	10,02
5.1-Transferências do Salário-Educação	97.606,00	97.606,00	33.181,01	33,99
5.2-Transferências Diretas - PDDE	9.859,00	9.859,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	164.228,00	164.228,00	13.406,40	8,16
5.4-Transferências Diretas - PNATE	15.594,00	15.594,00	729,60	4,68
5.5-Outras Transferências do FNDE	522.160,00	522.160,00	33.800,04	6,47
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	945.672,00	945.672,00	74.174,56	7,84
6.1-Transferências de Convênios	945.672,00	945.672,00	74.174,56	7,84
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.766.772,00	1.766.772,00	155.778,64	8,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.953.686,00	1.953.686,00	532.132,13	27,24
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.755.006,00	1.755.006,00	473.611,23	26,99
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	171.877,00	171.877,00	58.417,38	33,99
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	938,00	938,00	85,12	9,07
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	95,00	95,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.399,00	1.399,00	18,40	1,32
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.371,00	24.371,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.866.367,00	5.866.367,00	1.791.041,29	30,53
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.424.583,00	4.424.583,00	1.346.945,96	30,44
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.345.820,00	1.345.820,00	441.726,61	32,82
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	95.964,00	95.964,00	2.368,72	2,47
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.470.897,00	2.470.897,00	814.813,83	32,98

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

44



Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

Pág.:2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.683.580,00	3.653.580,00	1.216.678,81	33,30	1.216.678,81	33,30	0,00
13.1-Com Educação Infantil	169.341,00	169.341,00	78.672,04	46,46	78.672,04	46,46	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.514.239,00	3.484.239,00	1.138.006,77	32,66	1.138.006,77	32,66	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.182.787,00	2.212.787,00	368.418,04	16,65	368.418,04	16,65	0,00
14.1-Com Educação Infantil	619.392,00	619.392,00	27.881,79	4,50	27.881,79	4,50	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.563.395,00	1.593.395,00	340.536,25	21,37	340.536,25	21,37	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.866.367,00	5.866.367,00	1.585.096,85	27,02	1.585.096,85	27,02	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.585.096,85
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,93
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,57
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	11,50

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	971.198,00	940.198,00	106.553,83	11,33	106.553,83	11,33	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	971.198,00	940.198,00	106.553,83	11,33	106.553,83	11,33	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	788.733,00	788.733,00	106.553,83	13,51	106.553,83	13,51	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	182.465,00	151.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.454.616,00	5.655.616,00	1.789.630,96	31,64	1.789.630,96	31,64	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.858.355,00	4.858.355,00	1.478.543,02	30,43	1.478.543,02	30,43	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	596.261,00	797.261,00	311.087,94	39,02	311.087,94	39,02	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	252.706,00	252.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.678.520,00	6.848.520,00	1.896.184,79	27,69	1.896.184,79	27,69	0,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 2 de julho de 2018 • Nº 122

45



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	814.813,83
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	441.726,61
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.256.540,44
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - 36)	639.644,35
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (37 / 3 x 100)%	22,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.606,00	147.606,00	25.850,00	17,51	25.850,00	17,51	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.627.612,00	1.457.612,00	143.966,11	9,88	143.966,11	9,88	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.725.218,00	1.605.218,00	169.816,11	10,58	169.816,11	10,58	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	8.403.738,00	8.453.738,00	2.066.000,90	24,44	2.066.000,90	24,44	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.949,43	0,00
47- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.788.672,57	33.181,01
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.585.096,85	25.850,00
48.1-Orçamento do Exercício	1.585.096,85	25.850,00
48.2-Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.368,72	0,00
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	207.893,87	7.331,01
51- (+) Ajustes	288.093,02	0,00
51.1 Retenções	288.093,02	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	495.986,89	7.331,01

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 28/06/2018, 12:05:32

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO